

ATA N.º 21/2014:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014:

No dia trinta de outubro de dois mil e catorze, pelas quinze horas e vinte cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e António Manuel da Silva Braz.

O **Sr. Presidente** cumprimenta o executivo camarário, jornalistas, dirigentes e trabalhadores presentes.

O Sr. Presidente dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição de 01 a 30 de outubro, apresentado pela Sr.ª Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, convocou o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (anexo à Ata n.º 19/2014 como documento n.º 1).

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2015

PONTO 2 – Derrama – Taxa a aplicar em 2015

PONTO 3 – Participação variável no IRS para 2015

PONTO 4 – Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018

PONTO 5 – Mapa de Pessoal para o ano de 2015

PONTO 6 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2015 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município

PONTO 7 – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – (Vereação PS)

Foram apresentadas as seguintes propostas alternativas, devendo o Ponto 7 ser também considerado como proposta alternativa, conforme sugestão do Sr. Presidente. Assim:

Gabinete da Vereação do PPD-PSD/CDS-PP:

- . IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2015.

Gabinete da Vereação do PS:

- . IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2015.

Gabinete da Vereação do PPD-PSD/CDS-PP:

- . Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

Gabinete da Vereação do PS:

- . Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

O **Sr. Presidente** refere que esta reunião não tem o Período Antes da Ordem do Dia, nem o Período destinado ao Público por ser extraordinária, facto pelo qual vai imediatamente dar início à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2015.

PROPOSTA N.º DADO 01_21-14:

«O Imposto Municipal Sobre Imóveis é um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos e rústicos. A receita deste imposto, nos termos da lei n.º 73/2013, de 3 setembro (LFL), será 99% destinada aos municípios e 1% para as freguesias, no caso de prédios urbanos e a totalidade para as freguesias, no caso da receita dos prédios rústicos.

Ao valor patrimonial apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira – nos termos do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações entretanto introduzidas, nomeadamente as do art.º 141.º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012) – é aplicada a taxa que as Assembleias Municipais aprovem entre 0,3% e 0,5%, para prédios urbanos. A taxa para prédios rústicos é fixada no Código, em 0,8%.

Com a Lei do Orçamento de Estado de 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, deixou de existir a taxa para os prédios não avaliados, entre 0,5% e 0,8%, passando todos os prédios a ser tributados à taxa definida entre 0,3% e 0,5%.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da liquidação do IMI. A liquidação efetuada num ano dá origem à cobrança no ano seguinte:

Ano	2012	Variação %	2013	Variação %	2014 (*)	Variação %(*)
Valor de Liquidação	10.301.734	8,3	12.511.075	21,4	14.026.209	12,1
Valor cobrado e transferido para o município	8.939.030	-0,1	10.989.435	22,9	12.812.692	16,6

(*) Previsão

Efetuando a projeção da liquidação do imposto para o ano 2014, a cobrar em 2015, com as taxas máximas e em vigor e a taxa de 0,43%, obtêm-se os seguintes valores:

Taxas	Valor máximo 0,5% (1)	Taxas 2014 0,47% (2)	Valor proposto 0,43% (3)	Variação máximo (4) = (3)-(1)	Variação 2014 (5) = (3)-(2)
Valor de liquidação para os prédios já tributados	15.068.736,23	14.163.870,66	12.961.708,07	-2.107.028,16	-1.202.162,59
Valor de liquidação para novos prédios a tributar	77.076,16	72.453,26	66.285,50	-10.790,66	-6.167,76
Total de Liquidação	15.145.812,40	14.236.323,92	13.027.993,57	-2.117.818,83	-1.208.330,35
Percentagem média de cobrança (90%)	13.631.231,16	12.812.691,53	11.725.194,21	-1.906.036,95	-1.087.497,32

No final do ano de 2014 passarão a ser tributados mais 180 prédios, até ao momento isentos.

As projeções são efetuadas com base no valor patrimonial de 31 de maio de 2014 (últimos dados conhecidos).

Nos últimos anos o IMI tem sido a principal receita municipal, representando no ano económico de 2013, 24,4% das receitas arrecadadas, e prevendo-se que em 2014 seja de 31,6%.

Nos termos da nova Lei das Finanças Locais, que entrou em vigor em janeiro de 2014, o financiamento autárquico passou ainda mais a depender desta receita, na medida em que a

repartição dos recursos públicos, transferidos para os municípios através do FEF desce de 25,3% para 19,5% - valor que, de resto, tem sido sucessivamente suspenso em sede de Lei do Orçamento de Estado -, da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA arrecadado pelo Estado.

Por outro lado, a quebra do IMT nos últimos anos (apesar da recuperação verificada em 2013 e 2014), resultado da crise económica, será agravada pela diminuição das taxas deste imposto previstas na LFL (um terço em 2016, dois terços em 2017) e pelo seu desaparecimento em 2018.

A Derrama sobre o IRC tem vindo igualmente nos últimos anos a perder peso nas receitas do município, não só pelas alterações ao método de cálculo introduzidas na Lei n.º 2/2007, de 15 janeiro, como pelos efeitos crise económica e financeira.

O comportamento da receita do IMI, em 2014, e a necessidade de garantir uma receita global que assegure a continuação do serviço público prestado ao cidadão, apenas permite diminuir de forma gradual as taxas atualmente em vigor.

Em matéria de IMI, o município tem desde 2006 reduzido as taxas gerais aprovadas para prédios urbanos localizados na zona do Centro Histórico de Palmela, como fator de incentivo para que os proprietários realizem obras de reabilitação dos seus prédios e para que, juntamente com outras políticas municipais, seja possível revitalizar este núcleo habitacional e turístico. Em sentido contrário, o município tem penalizado, através do agravando das taxas, os proprietários de imóveis devolutos e/ou que se encontrem em ruínas. Ambas as opções mantêm-se inalteradas, sendo que este ano se propõe alargar as penalizações a prédios degradados que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 112.º do D.L. nº 287/2003, de 12 de novembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2014, com cobrança no ano 2015:

1. Prédios urbanos: 0,43%;
2. Nos termos do n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, a redução em 30% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar na área do Centro Histórico de Palmela, cujos limites constam do mapa anexo;
3. De acordo com o previsto no n.º 7, do artigo 112.º do Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, a redução em 20% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar a prédios arrendados situados na área do Centro Histórico de Palmela. Esta redução é cumulativa com a anterior;
4. Que, de acordo com o previsto no n.º 3, do artigo 112.º, do Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, as taxas propostas sejam elevadas ao triplo nos casos de prédios

urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas em toda a área do município;

5. De acordo com o n.º 8 do artigo 112.º, do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, majorar em 30% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.»

No seguimento da proposta antes transcrita, o **Sr. Presidente** acrescenta a seguinte observação:

. No que respeita à descida da taxa do IMI de 0,47% para 0,43%, significa a opção de vir a prescindir de 1.087.000 euros. Num período de ano e meio a dois anos, anulou-se 50% do aumento ocorrido em 2012, e que teve a sua justificação, para além do que tem vindo a ser bem explicado. Considera-se que, face ao conjunto das receitas municipais e, em particular, ao conjunto da soma dos impostos diretos, importa atingir um determinado nível, por forma a continuar a satisfazer as necessidades básicas dos munícipes, pelo que a prudência não deve ser descurada. Desde já, assume publicamente, que a intenção é de a proposta do próximo ano poder vir a propor a taxa de 0,4% para prédios urbanos. Contudo, importa usar da maior cautela, porque (pelas notícias que são conhecidas) o IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) é um imposto muito volátil e, também, muito dependente das circunstâncias de negócios; além do mais, está anunciado que irá desaparecer progressivamente entre 2016 e 2018. Não sabe como é que os municípios poderão “viver” sem este imposto, embora alguns partidos da oposição tenham vindo a anunciar que, caso sejam governo, irão suspender esta legislação para que os municípios venham a ter o seu equilíbrio financeiro assegurado.

O Sr. Presidente dá a palavra aos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Natividade Coelho para apresentação das propostas alternativas relativas ao IMI. Assim:

Gabinete da Vereação do PPD-PSD/CDS-PP:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda os presentes.

Seguidamente, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta a seguinte proposta:

. IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2015.

«A coligação PALMELA MAIS, pela qual o signatário foi eleito, defendeu no seu programa eleitoral um processo de redução progressiva da carga fiscal municipal, que permita (em conjunto com outras medidas chave) criar um pacote atrativo para novas famílias e empresas que possam instalar-se e ter a residência fiscal no nosso concelho e aqui criar postos de

trabalho e riqueza. Adicionalmente, pretendemos dar valor às famílias que já moram em Palmela e fazem deste o seu município para viver, proporcionando-lhes um pouco mais de alívio nos seus orçamentos.

Ora, de entre as medidas que se considera poderem ser implementadas de forma mais célere, com impacto mais alargado, destaca-se a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os prédios urbanos.

Considera-se, ademais, que é possível reduzir de forma equilibrada a taxa do IMI em Palmela, sem prejudicar a sustentabilidade das contas da autarquia. Com esta proposta, e tendo até como base as próprias estimativas da Câmara Municipal de Palmela para a evolução desta componente de receita, será possível desonerar significativamente os palmelenses, mantendo, em simultâneo, a presente tendência de evolução da receita.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e também do art.º 112º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal as seguintes taxas para a tributação dos prédios em sede de IMI:

1. **0,40%** para prédios urbanos;
2. Nos termos do art.º 112º n.º 6 do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, a redução em 30% a taxa do IMI, a aplicar na área do Centro Histórico de Palmela, cujos limites constam do mapa anexo à proposta DADO 01_21-14;
3. De acordo com o previsto no n.º 7 do art.º 112º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, a redução de 20% da taxa de IMI, a aplicar a prédios arrendados situados na área do Centro Histórico de Palmela. Esta redução é cumulativa com a anterior;
4. Que, nos termos do n.º 3 do art.º 112º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, as taxas propostas sejam elevadas ao triplo nos casos dos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de uma ano e de prédios em ruínas, em toda a área do município;
5. Que, nos termos do n.º 8 do art.º 112º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, majorar em 30% a taxa de IMI para os prédios degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.»

Gabinete da Vereação do PS:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cumprimenta os presentes.

Em seguida, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** apresenta a seguinte proposta:

. IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2015.

«O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos prédios urbanos e rústicos. Este imposto constitui, para muitos municípios, uma das principais fontes de receita, designadamente na Câmara de Palmela, a principal fonte de receita. Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, esta receita será repartida entre os municípios e as freguesias: no caso dos prédios urbanos, na proporção de 99% para 1% respetivamente; no caso dos prédios rústicos, na totalidade para as freguesias.

Ao VPT apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (ATeA) – nos termos do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações entretanto introduzidas, nomeadamente, as do artigo 141.º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE 2012) – é aplicada a taxa que as Assembleias Municipais aprovem entre 0,3% e 0,5% nos prédios urbanos avaliados de acordo com o CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis).

Nos últimos três anos, decorreu de forma generalizada e intensiva em todo o país o programa de reavaliação dos prédios urbanos que não estavam avaliados de acordo com o CIMI.

A Lei 60-A/2011, de 30 de novembro, aditou ao Decreto-lei nº 287/2003, de 12 novembro, entre outros, o artigo 15º-O, no qual se previa que:

1 - A coleta de IMI respeitante aos anos de 2012 e 2013 e liquidado nos anos de 2013 e 2014, respetivamente, por prédio urbano ou parte de prédio urbano objeto de avaliação geral, não pode exceder a coleta do IMI devido no ano imediatamente anterior adicionada, em cada um desses anos, no maior dos seguintes valores:

a) € 75; ou

b) Um terço da diferença entre o IMI resultante do valor patrimonial tributário fixado na avaliação geral e o IMI devido do ano de 2011 ou que o devesse ser, no caso de prédios isentos.

2 – A coleta do IMI do prédio ou parte de prédio urbano objeto da avaliação geral, destinado à habitação própria e permanente de sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento coletável, para efeitos de IRS, no ano anterior, não seja superior a € 4.898, não pode exceder a coleta de IMI devido no ano imediatamente anterior adicionada, em cada ano, de um valor igual a € 75.

Considerações sobre a taxa dos prédios avaliados:

- 1) Em Palmela, a taxa fixada para os prédios avaliados no ano de 2012 (em pagamento em 2013), teve um aumento 20%, passando de 0,4% (anterior taxa máxima) para 0,48%, duas centésimas apenas abaixo da atual taxa máxima (0,5%), tendo sido a única com este valor no País;

- 2) No ano de 2013, em Palmela, a taxa fixada para os prédios avaliados (em pagamento em 2014) passou para 0,47, taxa, mais uma vez, única no País;
- 3) O enorme aumento desta taxa tem representado um esforço muito significativo para cerca de 1/3 das famílias proprietárias da própria casa de habitação, em tempo de profunda crise e de agravamento inusitado da carga fiscal;
- 4) Apesar da crise e da perda de receitas, 139 das 308 câmaras do país (45,13%) aplicaram a taxa mínima (0,3%);
- 5) Houve ainda 41 que aplicaram taxas entre 0,31% e 0,35% (13,31%);
- 6) Portanto, 180 câmaras, mais de metade (58,44%), aplicaram taxas bastante amigas dos munícipes (entre 0,3% e 0,35%);
- 7) Só 29 das 308 câmaras (6,82%) aplicaram a taxa máxima (0,5%);
- 8) A CDU, ao baixar a taxa de 0,48 para 0,47, em 2014, não teve em conta a difícil situação financeira e económica das famílias, tantas vezes sem trabalho para garantir o sustento e pagar as prestações dos empréstimos das casas que tiveram de comprar, devido à situação de bloqueio do mercado de arrendamento, já com décadas.

As vereadoras e o vereador do PS apresentaram, em 2013, como alternativa, a proposta de taxa de 0,4 (em pagamento em 2014), no pressuposto de ser injusto e irrazoável a fixação da taxa de IMI acima dos 0,4%, não só tendo em conta a realidade nacional e as assimetrias e desigualdades decorrentes da análise efetuada, como o comportamento da própria receita.

Assim, mesmo tendo em conta o afirmado na introdução: «Este imposto constitui, para muitos municípios, uma das principais fontes de receita e, em inúmeros casos, designadamente para a Câmara de Palmela, a principal fonte de receita», entendemos, mais uma vez, que também outros valores devem ser tidos em conta, nomeadamente, a precária situação das famílias e a indispensável solidariedade que lhes é devida pela sua autarquia.

Entre 2008 e 2012 a receita proveniente do IMI manteve-se entre os 8,2 e 8,9 milhões de euros. Em 2013 subiu para 10 milhões 989 mil euros, mais 2 milhões de euros (acréscimo de 34%). O relatório da atividade municipal de agosto de 2014, dava conta de uma receita de 8.436,799 milhões de euros, mais 18,4% que o período homólogo de 2013.

De acordo com o Portal das Finanças, já aprovaram as taxas de IMI para 2014 (a pagar em 2015) 168 câmaras: 86 com a taxa mínima (0,3%); 24 com taxa entre 0,31 e 0,34; 10 com a taxa entre 0,35 e 0,39; 24 com a taxa entre 0,40 e 0,44; 4 com a taxa entre 0,45 e 0,49 e 21 com a taxa máxima (0,5%) – prédios avaliados pelo CIMI.

Face aos factos expostos, a descida de 0,47% para 0,43%, para prédios urbanos já avaliados pelo CIMI, ora proposta pela maioria CDU, por mais um ano consecutivo, muito pouco

contribuirá para o alívio do esforço contributivo da esmagadora maioria das famílias do concelho, que já viram os seus prédios avaliados.

Mais, continua a ser o distrito que, pelo 2º ano consecutivo, liderou o *ranking* das taxas altas do IMI, como se se tratasse de um distrito em que as famílias portuguesas detivessem uma melhor situação económica, financeira e social no País.

Não nos esqueçamos que este é um distrito maioritariamente governado pela CDU que sustenta, em termos nacionais, a injustiça dos impostos que pagamos e ataca fortemente quem usa a necessidade de aumento da receita à custa de quem trabalha.

Acresce que, sem a cláusula de salvaguarda do IMI, que este ano cessa, são certos no orçamento das famílias agravamentos significativos com este imposto, para além de não existir nenhum desagravamento nos restantes impostos a que estão sujeitas.

Este impacto negativo para as famílias, tem como reverso da medalha um aumento na arrecadação de receita, por parte dos municípios (previsões apontam para 1,48 milhões) e por parte do Estado.

Entende-se, pois, que face ao ataque fiscal a que as famílias estarão, de novo, sujeitas em 2015, é por demais evidente a continuação da degradação das condições económicas e sociais das classes baixas e médias, pelo que é reconhecidamente necessária e justa a solidariedade que os municípios devem às suas populações.

Reafirmando não ser nossa intenção pôr em causa o equilíbrio financeiro da Câmara, propondo descidas radicais e demagógicas, sem sustentação em provas relativas ao comportamento da receita e previsões sustentadas, **propõe-se**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, que a Câmara Municipal de Palmela aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a seguintes taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2014, com cobrança no ano de 2015:

1. Prédios urbanos avaliados pelo CIMI: 0,39%
2. Nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, uma redução de 30% da taxa do Imposto sobre Imóveis, a aplicar na área do Centro Histórico, sendo este devidamente delimitado;
3. De acordo com o previsto no n.º 7, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, a redução de 20% da taxa de IMI, a aplicar a prédios arrendados situados na área do Centro Histórico de Palmela. Esta redução é cumulativa com a anterior;

4. Que as taxas propostas sejam elevadas ao triplo nos casos dos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e dos prédios em ruínas em toda a área do município.»

O Sr. Presidente coloca a discussão as propostas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2015:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que os Vereadores do PS preveem que a taxa de 0,39% a aplicar para prédios urbanos não vá ter um impacto significativo que impeça o decurso da atividade municipal relativamente ao território e aos seus munícipes. O comportamento desta receita tem vindo sempre a subir. Não é só no município de Palmela que este imposto é a principal fonte de receita e este alinhamento com o país parece ser de uma justiça evidente, apesar de o Sr. Presidente ter sublinhado impactos na receita impeditivos de concretização das principais ações. Refira-se que em nenhuma das propostas que vem a esta reunião, apresentada pela maioria CDU em gestão, é feita alusão ao impacto que a cessação da cláusula de salvaguarda no IMI vem a apresentar. Em sede da discussão do Orçamento de Estado não há notícia de que a cláusula de salvaguarda se venha a prolongar. Parece-lhe justo aduzir e, para isso, os Vereadores do PS fazem um esforço de compreensão quanto à manifestação da vontade da maioria em apresentar esta proposta com uma descida de 0,47% para 0,43%, comparativamente com a do ano anterior. É para si uma surpresa que o Sr. Presidente tenha afirmado a sua intenção de, na proposta do próximo ano, vir a propor a taxa de 0,40% para prédios urbanos, quando em sede da proposta de Orçamento especifique esta taxa até final do mandato (que será em 2017).

Acrescenta a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** que, mais do que vem escrito na proposta de Orçamento desta Autarquia (Ponto 4 desta Ordem do Dia) e do que vem reproduzido na comunicação social, e tal como o disse ao Sr. Presidente da Câmara em privado (salientando que a sua intervenção, bem como a dos seus colegas Vereadores do PS nada tem de demagogia) a situação das famílias em Palmela e em Portugal para o ano de 2015, tendo por base o Orçamento de Estado em discussão na Assembleia da República, não há nenhuma situação de alívio em matéria de impostos, pelo que a promessa de desagrar a taxa do IMI não vai para já surtir nenhum efeito. De que serve às famílias que só daqui a dois anos será notória uma redução do valor a pagar pelo IMI, quando é agora que estão sobrecarregadas com elevadas taxas de impostos?

Sobre a proposta alternativa da coligação PSD/CDS, apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** expressa que a taxa que a Vereação PS defende para prédios urbanos é de 0,39% e não de 0,40%.

O **Sr. Presidente** refere que vai, em seguida, comentar as propostas alternativas e, também, procurar contribuir para o verdadeiro esclarecimento da situação, atendendo, naturalmente, à perspetiva das receitas municipais e ao que está em causa. Fá-lo da seguinte forma:

. Relativamente à proposta da coligação PSD/CDS, é de opinião que há incoerência por parte do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, porquanto este deveria acompanhar a proposta da maioria CDU, isto se não visa prejudicar a sustentabilidade das contas da autarquia e, sobretudo, de hipotecar a sua capacidade para continuar a realizar obras e dar uma cabal resposta aos municípios. A gestão neste órgão autárquico tem feito um esforço muito grande para conseguir a rentabilização de alguns recursos e de “fazer mais com menos”. Mas, há limites. O que foi dito em campanha eleitoral pela CDU vai precisamente ao encontro do que está a ser posto em prática: calcular o peso dos impostos diretos na receita e medir a sua aplicação nas GOP (Grandes Opções do Plano).

. A posição dos Srs. Vereadores do PS é a que se pode classificar como a mais “cómoda”, mas que também muito pouco contribuirá para o alívio contributivo da proposta da CDU. Pergunta: se a autarquia deixar de receber 1.083.614 euros não significa um esforço. Gostaria de poder asfaltar muitos mais aceiros do que aqueles que estão contemplados nas GOP, de conceder muitos mais apoios ao movimento associativo e de poder comprar mais serviços para responder às necessidades da recolha de resíduos. Na verdade este valor que ascende a mais de 1 milhão de euros (devido à opção de baixar a taxa de 0,47% para 0,43%) seria de grande utilidade para o trabalho que a Câmara Municipal desenvolve. Regista que a maioria CDU não é adepta do orçamento *zero*, porque a isso chegaram alguns que há uns anos aplicaram as taxas mínimas e que agora estão obrigados a aplicar as taxas máximas. A questão do *ranking* e da comparação das contas dos municípios, especialmente nos anos de 2016 e 2017, será certamente interessante, sendo que os municípios têm toda a legitimidade para serem diferentes, até porque os territórios são completamente desiguais. Há autarquias que podem até prescindir de alguns impostos, mas o problema reside no peso que cada um destes impostos tem na estrutura da receita no território de cada autarquia. Atendendo a que a proposta da Vereação PS implica uma redução do valor arrecadado de 2.182.242,35 euros, gostaria que os Srs. Vereadores lhe explicassem quais as ações e/ou obras que deixariam de fazer ou a quem deixariam de pagar, pelo facto de prescindirem desta verba. Espera que, se o PS vier a ser governo, possa alterar o CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) e repor as cláusulas de salvaguarda para, assim, resolver os problemas de todos os portugueses. O problema dos portugueses não se resolve com devoluções de IRS ou redução das taxas do IMI para valores mínimos, o problema dos portugueses resolve-se com uma política fiscal adequada que vá arrecadar receitas onde estas existem, o que iria permitir reduzir muito os impostos sobre o trabalho e as famílias. Está disponível para efetuar esta discussão quando os Srs. Vereadores assim o entenderem. Parece-lhe “deselegante” as referências que são feitas ao distrito e à CDU, mas, provavelmente, porque não tenha tido tempo de preparar melhor a proposta se tenha esquecido de mencionar as taxas aplicadas em outros municípios, como por exemplo: Almada (3,89%) e Alcácer do Sal (3,00%). É fácil de constatar que não se trata duma questão relacionada com o distrito ou a CDU, porque cada território tem os seus desafios e a

sua especificidade e a estrutura da receita é diferente de região para região. Recorda que o Município “aqui ao lado” e o único que é governado pelo PS na península de Setúbal (município do Montijo) aplica a taxa de 0,45% sobre prédios urbanos. Porém, a si, interessa-lhe, sobretudo, defender a justeza da proposta que a maioria em exercício neste órgão vem apresentar.

Dirigindo-se aos Srs. Vereadores que usaram da palavra para apresentar as propostas alternativas, Paulo Ribeiro e Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** começa por observar que a Sr.^a Vereadora Natividade Coelho tem formação clássica como a sua e terá, certamente, estudado latim, sabe que Cícero dizia algo interessante *“não prometas mais do que aquilo que podes oferecer”* e é isso mesmo que a maioria em gestão está a fazer e, também, se digna por não fazer aquilo que outros assumem: adotando determinadas posições quando estão em gestão e as contrárias quando estão na oposição. Defende que a proposta da maioria em exercício está bem fundamentada, inclusivamente em termos técnicos, porque estuda rigorosamente os dados da matéria tributável referente ao IMI de 2014 e estuda, também, os dados relativos a outras receitas. Seria bom que pudessem arrecadar as cobranças de anos anteriores. Ainda assim, desde 2004 a 2013, foi possível a cobrança de 797.000 euros, sendo que a dívida do IMI de anos anteriores ascende a 6.000.000 euros. Tomara que a cobrança das verbas em atraso funcione para que a Autarquia possa arrecadar a verba proveniente deste imposto a que, por lei, tem direito. A Câmara Municipal precisa saber com o que pode contar, em termos da arrecadação da receita, para poder desagregar. Opina que a proposta da CDU está politicamente bem fundamentada, porque visa garantir a capacidade de resposta que o município tem de ter para as necessidades dos seus munícipes e do seu território (muito extenso), o que acarreta muitos desafios; necessitando, naturalmente, de condições para responder às legítimas expectativas dos seus cidadãos. Os munícipes sabem que são cidadãos, não são apenas pagadores de impostos. A Câmara Municipal não pára a sua atividade (como os Srs. Vereadores gostariam), porque se pauta por uma gestão séria, rigorosa e coerente. Para tal, baseia-se no equilíbrio necessário da soma dos impostos diretos que visa garantir o funcionamento da Autarquia e o cumprimento estrito das suas atribuições e competências, sem “cortar” nos investimentos necessários e reclamados pelas populações e, simultaneamente, sem por em causa as funções sociais. Nesta área – funções sociais – os Srs. Vereadores terão oportunidade de confirmar, pelas GOP, que a resposta da Autarquia é muito significativa, e cita uma expressão usada pelos sábios *“a prudência é saber distinguir as coisas desejáveis das que convém evitar”*.

Adianta o **Sr. Presidente** que, a maioria em exercício, também desejava ir mais longe na redução da taxa do IMI, mas sabe que para responder às necessidades dos munícipes é preciso evitar a irresponsabilidade e alguma demagogia. É certo que ‘demagogia’ é uma palavra feia, mas a verdade é que há quem vise “manipular” a opinião das pessoas reduzindo a discussão da política municipal à questão dos impostos. Para não hipotecar o futuro é que, a Câmara

Municipal de Palmela, apesar de não querer ser contribuinte do FAM (Fundo de Apoio Municipal) também não quer ser beneficiário deste fundo. Está certo que os Srs. Vereadores da oposição desejariam que este executivo em gestão não honrasse os seus compromissos e, possivelmente, realizasse menos obras e reduzisse a sua capacidade de resposta para poderem capitalizar o descontentamento das pessoas. Só que as contas que os Srs. Vereadores da oposição apresentam, podem sair-vos erradas. A proposta que a maioria apresenta é justa e coerente e foi a que assumiu enquanto candidato à Câmara Municipal de Palmela. Depois de ter tido a honra de ser eleito Presidente desta Câmara Municipal, juntamente com a equipa que o acompanha, tem trabalhado para reequilibrar financeiramente a Autarquia, sem deixar de executar as obras que são essenciais, mas com o objetivo de reduzir progressivamente a taxa do IMI em função do equilíbrio da receita no capítulo dos impostos diretos. A coerência também é um bem e é um património a preservar. O IMI, IMT, imposto de circulação, Derrama, entre outros, somava:

- . em 2002 - 23.000.000 euros;
- . em 2008 – 21.000.000 euros;
- . entre 2009 e 2013 – aproximadamente 17.000.000 euros.

Regista que, para que a Autarquia possa satisfazer minimamente as necessidades dos seus munícipes e ter capacidade de resposta aos problemas do quotidiano, precisa que o total destes impostos resulte numa verba a rondar os 20.000.000 euros. Se a Câmara Municipal já, nos anos de 2002 e 2003, necessitava desse valor como é que presentemente podia abdicar dessa verba, quando todas as outras receitas eclodiram e caíram vertiginosamente. Inclusivamente as taxas urbanísticas diminuíram substancialmente. A maioria em exercício, para ficar mais confortável, podia estar a propor a aplicação da taxa de 0,45% para prédios urbanos, em vez dos 0,43%. Mas, os compromissos são para serem cumpridos: a redução progressiva da taxa do IMI tendo por base a sustentação das contas do Município

O **Sr. Presidente** menciona que muitas são as comparações que podem ser estabelecidas, mas o facto é que o Município de Palmela, ao contrário de muitos outros que vivem praticamente só com as transferências do Orçamento do Estado; tem necessidade desta receita; sendo necessário atender que, cada concelho tem as suas próprias especificidades decorrentes das características do seu território. O concelho de Palmela reveste-se de uma enorme dispersão geográfica onde se despendem avultados montantes para, por exemplo, abastecer de água um aglomerado disperso ou fazer a remodelação da rede de abastecimento de água e/ou saneamento básico num bairro com 5.000 pessoas. O Município de Palmela depende muito dos impostos diretos e das receitas próprias do urbanismo, sendo que estas últimas desceram vertiginosamente (como já disse anteriormente). É bom que seja dito que, caso a Lei das Finanças Locais fosse cumprida, podia ajudar a que se resolvessem muitas

situações. Tem havido sucessivos incumprimentos e esses incumprimentos têm responsáveis e pertencem a partidos políticos (PS, PSD e CDS). A Lei das Finanças Locais sofreu várias alterações nos últimos anos: primeiro, com um mecanismo de travão que impedia transferências superiores a 5% de um ano para o outro; e depois, os governos em funções (antes especificados) reduziram progressivamente a participação das Câmaras Municipais na receita proveniente do IRS, IRC e IVA (de 25,3% para 19,5%) até que foi aprovada e publicada uma nova Lei das Finanças Locais. Há diversas suspensões do Orçamento de Estado (com a progressiva eliminação do IMT (este um presente envenenado por parte da atual maioria governativa) entre os anos de 2016 e 2018. Curiosamente, segundo os deputados que sustentam essa maioria na Assembleia da República, é defendida a compensação com a evolução do IMI em função da reavaliação dos prédios urbanos. Os Srs. Vereadores nesta Câmara Municipal disseram isto mesmo! É um facto que o IMI tem vindo a ganhar um peso determinante no cômputo da receita. Analise-se o Orçamento da Autarquia e repare-se que este não cobre a redução das restantes receitas. A manterem-se as políticas fiscais e de impostos, concomitantemente com o desaparecimento do IMT e a 'propaganda' redução de IRC, o IMI será, muito em breve, a única receita dos Municípios. Haverá oportunidade de, em 2017, comparar o Município de Palmela com os demais e, nessa altura, aferir quais são os Municípios devedores e os que estarão em dificuldades. O compromisso da maioria em gestão neste executivo (CDU) é de poder propor a taxa de 0,40% para prédios urbanos já no próximo ano, mas pretendem fazê-lo sem deixar de cumprir um único objetivo constante nas GOP para o ano seguinte (2015). É necessário chegar ao ano que vem com a segurança necessária. Isto, porque a maioria em funções quer cumprir, o melhor possível, com as suas atribuições e competências; quer fazer uma gestão da dívida e dos pagamentos em atraso com bom senso e rigor (como, aliás, tem estado a ser feito), sob pena de entrar em incumprimento e ver, automaticamente, reduzidos os fundos disponíveis e a capacidade de endividamento da Autarquia. A consulta às GOP permite constatar que o documento está bastante equilibrado e, a conseguir-se, com estas medidas, continuar a execução das obras tão necessárias às populações e, simultaneamente, o financiamento para projetos que se querem candidatar a fundos do Quadro Estratégico Comunitário, será de valorizar. O Município de Palmela situa-se na chamada "zona rica" e, por isso, nas obras candidatas a fundos comunitários a comparticipação não ascende a mais de 50% quando, noutros pontos do país, chega a atingir 75%. Ainda assim, ter-se-á de aguardar para saber se os fundos comunitários vão chegar aos territórios e ser utilizados nas dinâmicas locais ou se vão ficar nas mãos de 'grandes' grupos multinacionais para a eficiência energética e/ou outros que já se perfilam para receber esses mesmos fundos.

Acrescenta o **Sr. Presidente** que a maioria em exercício não fala de ânimo leve acerca desta matéria, até porque o Município não quer ter esta receita por capricho e, por isso, gostaria que fossem confirmados todos os indicadores económicos do Banco de Portugal, bem como todos

os indicadores económicos que o governo perspetiva para o próximo ano. Com toda a honestidade e boa fé seria do seu agrado que a economia crescesse e, assim, seria possível que a arrecadação de mais receita noutras áreas permitisse a redução de outros impostos. Para que o Município de Palmela pudesse fazer o percurso que tem vindo a afirmar – progressivamente a redução da taxa do IMI – teve de realizar um trabalho de redução de encargos e recuperar o seu equilíbrio financeiro e, simultaneamente, está a fazer obras, procura melhorar os seus serviços e a aumentar a resposta nas funções sociais. Está ciente de que os munícipes compreenderão este percurso e sabem que os seus impostos estão a ser bem empregues, ao contrário de outras medidas de fiscalidade e de impostos implementadas pelo governo, como sejam: os PEC's (Pacto de Estabilidade e Crescimento) e a *troika*, que muito têm "sacrificado" os portugueses e aplicam impostos, sobretudo, aos rendimentos do trabalho, que servem para pagar 'desvarios' da banca e de alguns banqueiros e para pagar juros agiotas à *troika*. Um dia ainda desejaria de saber qual é a posição dos Srs. Vereadores da oposição neste executivo acerca da renegociação da dívida, sendo a posição dos eleitos da CDU neste executivo já conhecida. Afinal tinham razão. Houve pagamentos de PPP's (Parcerias Público Privadas) e também 'devaneios' de alguns amigos. Esses 'sacrifícios' custaram ao país: a não execução de obras, redução de apoios sociais, bem como na área da saúde e na educação. Enquanto, o Município de Palmela cumpre com aquilo que promete. Caso se reduzisse a taxa do IMI para os valores que os Srs. Vereadores da oposição propõem, qual seria a ideia defendida para a não arrecadação de 2.182.000 euros? Deviam reduzir pessoal? Na verdade são necessários, no mínimo, mais de 20 a 30 assistentes operacionais. Deviam reduzir na política de transportes escolares ou de refeições? Deviam voltar ao apoio *zero* ao movimento associativo ou acabar com o apoio aos bombeiros ou, ainda, se advogam o fecho de serviços? Devem deixar de pagar a quem? Só pessoas com algumas tendências maniqueístas e liberais veem no serviço público só uma despesa. Tem conhecimento de Autarquias que propõem aplicar a taxa de 0,36% no IMI, mas as pessoas pagam por 15 m³ de água com a respetiva taxa de saneamento e de resíduos, 89,00 euros por mês. Também não se importaria que o m² de construção fosse o mesmo do que é pago em Oeiras ou em Lisboa. Nesses territórios, as receitas provenientes do IMI somam avultadas verbas e, se assim fosse, o Município de Palmela permitir-se-ia baixar a taxa deste imposto para 0,3%. Se a entrevista que deu a um determinado jornal tivesse sido hoje, teria acrescentado mais alguns dados. Classifica as propostas apresentadas pelo PS e pela coligação do PSD/CDS como demagógicas.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** desafia-o a explicar como é que o Município de Mafra (que era um Município modelo do PSD) passa agora a aplicar a taxa máxima. É bom que seja dito que o Município de Palmela continua a ser um modelo para muitas pessoas, até mesmo para os Srs. Vereadores da oposição que têm aprendido com Palmela. O Município de Vila Nova de Gaia também era um modelo, mas agora vê-se o nível de endividamento. A proposta que a maioria CDU propõe à aprovação deste executivo é prudente,

porque assegura o futuro das finanças do Município e permite honrar os compromissos e, simultaneamente, responder às legítimas expectativas dos cidadãos, com o intuito de, no próximo ano, poder baixar a taxa do IMI para 0,4%.

Face à intervenção do Sr. Presidente, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** repara que, em certas alturas, lhe pareceu que estava a ler a ata da reunião de Câmara do ano passado.

O **Sr. Presidente** refere que há a intenção, por parte dos eleitos da CDU neste executivo, de chegar ao ano de 2017 com a aplicação da taxa de 0,39% para prédios urbanos. Contudo, já teve ocasião de perceber que, nessa altura, os Srs. Vereadores do PS e da coligação PSD/CDS irão propor taxas inferiores, de 0,3% ou 0,35%, por exemplo. Como estão numa posição mais 'confortável' sem responsabilidade permitem-se efetuar intervenções que lhes dão mais interesse.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** volta a usar da palavra para explicar a razão de a coligação PSD/CDS propor a taxa de 0,4% para prédios urbanos, dizendo que num debate que foi levado à prática, defenderam a redução gradual desta taxa, sendo certo que havia margem para o fazer. A proposta que a maioria CDU propõe à aprovação prevê uma arrecadação de receita na ordem de 11.725.000 euros e a que a coligação PSD/CDS defende resulta numa arrecadação da receita que rondará os 11.000.000 euros. O Sr. Presidente faz uma conta "engenhosa", mas convém explicar que a diferença de valor entre a proposta que a CDU apresenta comparativamente com a da coligação PSD/CDS reverte num diferencial de 800.000 euros. Opina que o efeito da proposta que defende é nulo, até porque o Sr. Presidente tem o condão de apresentar orçamentos em que empola algumas despesas que dão mais nas vistas para parecer que tem uma grande despesa e usa um método diferente nas receitas que não lhe dá 'jeito' mostrar, baixando a previsão da receita para valores muito aquém dos valores reais. Esta é uma marca política do seu mandato enquanto Presidente deste órgão autárquico. Aquando da aprovação da proposta de aplicação da taxa do IMI para o ano de 2014, no ano passado, a previsão da receita era de 10.280.000 euros, mas afinal veio a confirmar-se no montante de 10.989.000 euros – o défice desta previsão foi de cerca de 700.000 euros. A sua previsão estava aquém daquilo que efetivamente se veio a comportar. Terminaram as avaliações dos prédios e, para 2015, continua a tendência de subida da receita do IMI. Repara que termina a aplicação da cláusula de salvaguarda e termina, também, a fase de suspensão do pagamento de isenção deste imposto para muitas pessoas. Este imposto tem apresentado uma subida sustentada ao longo dos anos. A compararem-se os mapas do Orçamento de Estado para 2015, em discussão na Assembleia da República, verifica-se que o governo prevê nesta matéria, para o Município de Palmela, uma subida de receita de 2.000.000 euros. Contudo, a maioria em gestão nesta Autarquia, faz uma previsão de 1.200.000 euros, isso significa o quê? Opina que a previsão é modesta e pretende justificar o injustificável, porque, na verdade, a CDU em exercício não tem razão para justificar a aplicação da taxa de 0,43%, na medida em que há margem para chegar à taxa de 0,40%. Na reunião de hoje, vem o Sr. Presidente afirmar que

pretende vir, no próximo ano, a propor a taxa de 0,40% para 2016, quando em bom rigor tem possibilidades de o fazer já neste ano, repercutindo a taxa para 2015.

Adianta o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que, aquando da discussão da proposta da Derrama (Ponto 2 desta Ordem de Trabalhos) haverá oportunidade de constatar que a maioria CDU em exercício vem propor a votação nesta reunião a proposta idêntica à que, ele próprio, como representante da coligação PSD/CDS veio propor no ano passado relativamente ao ano de 2014.

Voltando à proposta em apreciação (Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2015), o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** observa que as câmaras municipais do distrito de Setúbal já aprovaram as taxas de IMI e a que estipulou a taxa mais elevada é a de Santiago do Cacém (0,40%), com exceção do Município do Barreiro (autarquia de gestão PS) que deliberou a aplicação da taxa de 0,45%. Verifica-se que o Município do Barreiro tem sensivelmente o mesmo número de habitantes que o Município de Palmela e o Município de Santiago do Cacém é semelhante em termos da dimensão do território. Está em condições para falar de qualquer outra Autarquia, caso o pretendam.

Sobre a intervenção do Sr. Presidente acerca da posição que é assumida pelos Vereadores da oposição quando não estão em gestão, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que, caso a CDU fosse governo e tivesse de realizar a gestão do Orçamento de Estado, assumiria certamente tomadas de posição diferentes das que assume enquanto oposição. Considera que a proposta que apresenta, como representante da coligação PSD/CDS, está mais do que justificada. Quando o Sr. Presidente pergunta *"Devem deixar de pagar a quem?"*, não pode deixar de fazer o seguinte comentário: a Câmara Municipal de Palmela pagava a 156 dias no fim do primeiro trimestre de 2014 e passou a pagar a 159 dias. Não viu esta afirmação desmentida em lado nenhum, pelo que o estudo adiantado pela Direção-geral das Autarquias Locais (DGAL) com menção a que o período médio de pagamento aumentou, é real. Faz a seguinte afirmação: *"O Sr. Presidente (a Autarquia de Palmela) tem dinheiro, não sabe o que fazer ao dinheiro e ainda quer cobrar mais!"* Por todas as razões que antes expôs, a proposta que apresenta, como representante da coligação PSD/CDS está mais que justificada.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** confessa a sua opinião, dizendo que considera que há argumentos que achava não se utilizariam. Mas, às vezes, quando há falta de argumentos avança-se para esta tristeza a que se está a assistir. Isto é o que costuma acontecer e, repare-se, que o PS ainda não está no poder! O que os presentes acabaram de assistir é a antecâmara do que vai acontecer. De facto, quando o PS está forte e pode, eventualmente, chegar ao poder em termos nacionais, fica evidente qual é a posição da CDU e, também, qual é o inimigo da CDU. Considera que terá de responder, infelizmente, ao mesmo nível que foi utilizado pelo Sr. Presidente, pois usou de demagogia em relação à proposta que a Vereação do PS vem apresentar e é a intervenção de alguém que nunca esteve no poder. O Secretário-geral do seu

partido político (CDU) disse, a propósito de uma proposta que foi apresentada na Assembleia da República pelo PS: *"Não passo cheques em branco a ninguém e a minha votação será sempre contra!"* Esta sim é uma posição demagógica, de alguém que sempre se recusou a estar do lado da solução em termos nacionais e se permite a falar com toda a propriedade no que a termos locais diz respeito. Os eleitos locais estão a representar os municípios, mas também os partidos políticos. O Sr. Presidente da Câmara Municipal também representa o seu partido – PCP – e devia, em sua opinião, coibir-se de fazer algumas considerações. A Vereação PS está "cansada" de ter razão *à posteriori*. Em bom rigor é preciso denunciar que o Sr. Presidente sustenta sempre que as contas por si apresentadas e os seus números/cálculos são sempre os melhores e os dos outros não o são. Afinal, os números sustentados pelos Vereadores do PS no ano passado, vieram a comprovar-se. Todos os eleitos neste órgão estão a fazer projeções, pelo que o Sr. Presidente não pode dar unicamente como certas os seus cálculos, até porque, o Sr. Presidente também aceita como boas as previsões do governo e do Banco de Portugal relativamente à retoma da economia e até afirma que quer acreditar nos dados e deseja que tal aconteça. Hoje, dia 30 de outubro de 2014, estão a fazer projeções baseadas em comportamentos anteriores. O Sr. Presidente não pode afirmar perentoriamente que os valores que apresenta vão ser exatos. Desde já adianta que o valor estimado para arrecadação desta receita vai ser ultrapassado. Quando o Sr. Presidente se dirige a si com a pergunta sobre o que deixaria de fazer, tendo por base que aplicaria a taxa do IMI sugerida pelos Vereadores do PS, tem a responder que é necessário atender à cláusula de salvaguarda que vai deixar de existir e automaticamente os valores de arrecadação da receita aumentam. Pede ao Sr. Presidente para não proferir afirmações de que as contas e/ou projeções dos Vereadores do PS não são certas, até porque usaram indicadores reais. Desconhece a razão de o Sr. Presidente tanto se "irritar" com a proposta da Vereação PS para aplicação da taxa de 0,39% para prédios urbanos. É importante não esquecer que o povo português e os municípios de Palmela vão continuar a estar sujeitos a uma violenta carga fiscal.

Quanto ao reparo tecido pelo Sr. Presidente, quanto ao facto de os Vereadores da oposição irem sempre propor taxas inferiores à da maioria em gestão neste executivo, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** é de opinião que o Sr. Presidente já devia conhecer suficientemente os Vereadores do PS e que esta 'bancada' é composta por pessoas que sabem que em política não vale tudo e a proposta que apresentam (de 0,39% para prédios urbanos) não tem o intuito de afrontar o indispor ninguém e, simplesmente, é apresentada porque, em 2015, as famílias portuguesas vão ter um aumento da carga fiscal.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que aquilo que a "choca" na proposta da maioria CDU e no discurso do Sr. Presidente, e também aquilo que mais a distancia, é o facto de o Sr. Presidente argumentar sempre do lado da arrecadação da receita e ser incapaz de se descentrar deste ponto de vista. Os números, tal como tudo na vida, dependem da forma como as pessoas se posicionam. A proposta apresentada pelos eleitos do PS está elaborada do ponto

de vista das famílias e, na verdade, o Sr. Presidente não consegue descentrar-se do ponto de vista da autarquia e da cobrança da receita. Não se consegue encontrar um ponto coincidente. Sobre a argumentação utilizada pelo Sr. Presidente com as perguntas suscitadas quanto às áreas que sofreriam cortes, atendendo à aplicação da taxa proposta pelos Vereadores do PS de 0,39% para prédios urbanos, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** tem a referir, para que fique claro, não acredita que qualquer maioria absoluta ou relativa que governasse esta Câmara Municipal tivesse, alguma vez, a coragem de “mexer” nos transportes escolares ou nos benefícios para as crianças dadas as características deste território; assim como, não acredita que qualquer maioria absoluta ou relativa se atrevesse a não conceder às crianças as refeições que tão necessárias são; assim como, não acredita que a Câmara Municipal (caso governada pelo PS) fosse “mexer” nas tarifas da água sem que a tal fosse ‘obrigada”. É muito cansativo o facto de o Sr. Presidente usar sempre como “bandeira”, para responder a qualquer outra perspetiva, que possa haver alterações nesta ou naquela área. Defende que as questões que preocupam os portugueses não se resolvem com esta ou aquela situação, estas só poderão ser resolvidas quando este governo deixar de ser governo. Também tem formação clássica, tal como o Sr. Presidente. Considera ser um desespero a argumentação utilizada nesta discussão ao recuar-se ao ano de 2002 para se apurar quais os responsáveis por todas estas crises que se têm vivido. Os Vereadores Socialistas não gostariam que a maioria em exercício nesta Autarquia fizesse menos obra para capitalizar politicamente. Opina que há falhas relativamente à argumentação utilizada pelo Sr. Presidente que, em nenhum momento, se referiu ao termo da cláusula de salvaguarda. Relativamente à subida do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), constata que o Sr. Presidente usa unicamente a argumentação de que este imposto vai ser abolido em 2018. Não há receita do IMT? E vem em seguida falar de demagogia! Os Vereadores Socialistas estão disponíveis para fazer todos os debates que o Sr. Presidente entenda em relação à Lei das Finanças Locais e outras temáticas.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** conclui dizendo que, na opinião dos Vereadores do PS, tendo por base as Grandes Opções do Plano e a evolução da receita, era possível que a proposta do ano passado (IMI – Taxa a aplicar em 2014) estipulasse a taxa de 0,40% para prédios urbanos, e que a proposta deste ano (IMI – Taxa a aplicar em 2015) propusesse a taxa de 0,39% para prédios urbanos. Os Vereadores Socialistas vêm-se obrigados a demonstrar, volvido um ano, que têm razão nos cálculos que fazem. Não esperava que alguns argumentos usados nesta reunião pudessem, alguma vez, ser utilizados.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** começa por observar que cada 0,01% representa mais de 300.000 euros. Não é fácil a elaboração de Orçamentos sem ter em conta a conjuntura nacional, conforme matéria situada pelo Sr. Presidente, na sua intervenção. A discussão desta proposta pode ser usada, inclusivamente, para a proposta designada por Ponto 4 desta ordem de trabalhos (Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018). Não se podem desgarrar da conjuntura a nível nacional, como sejam:

- . a redução das transferências para os municípios, processadas através do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), de 25,3% para 19,5%;
- . a perda das receitas urbanísticas;
- . a variação dos impostos diretos;
- . as alterações dos fundos estruturais;
- . o aumento do valor dos encargos, relacionados com o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) e a CGA (Caixa Geral de Aposentações) – alude a um presidente de câmara que defende que o IVA que recai sobre os transportes escolares, a alimentação escolar e a iluminação pública deve ser anulado ou, no mínimo, ser reduzido;
- . o IMT será abolido em 2018.

Mais refere o **Sr. Vereador Adilo Costa** que a Autarquia não pode abdicar da arrecadação da verba do IMI. Ainda, assim, verifica-se um esforço na redução da taxa do IMI (de 0,47% para 0,43% para prédios urbanos) atendendo à monitorização que foi feita durante o ano, ainda que tivessem incorporados os valores recebidos de encargos anteriores recacionados pelas finanças que, frequentemente, adulteram os números. A análise efetuada, com passos cuidados e firmes, permite-se esta redução de meio ponto percentual. O Sr. Presidente já deu a saber que, num futuro próximo, se perspetiva uma nova redução. As tomadas de decisão têm sido feitas com coerência e está certo de que os munícipes compreenderão o que tem sido explicado em cada ano. A maioria em gestão está a cumprir com as afirmações que proferiu no ano de 2014.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro ("que representa os partidos políticos do atual governo – coligação PSD/CDS") e à Sr.ª Vereadora Natividade Coelho ("que representa quiçá o futuro governo" - PS), o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que tem a fazer a seguinte recomendação: para que consigam junto dos seus partidos políticos repor a cláusula de travão até que haja possibilidades de revisão automática dos dados das casas, porque se no mercado os valores das casas reduziram, também na Fazenda Nacional esses dados deviam ser automaticamente considerados.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** continua a sua intervenção, convergindo-a para a Sr.ª Vereadora Natividade Coelho sobre a temática do governo de coligações, dizendo que o camarada Álvaro Cunhal falava muito na coligação entre o PS e o PCP, mas em condições devidas. Ele próprio acredita que isso seja possível e uma situação destas possa vir a ocorrer, mas os eleitos do PS terão de fazer muita contradição, até porque "abriram" muitas vezes, ao longo dos anos, o patamar ao PSD. Dá os seguintes exemplos: Quem assina a primeira lei sobre o encerramento de escolas? Quem "escancarou" o aumento do valor da água e o aumento do valor dos resíduos? O PCP nunca afirmou não querer pagar a dívida do país, mas a verdade é que esta tem de ser reavaliada e recalendarizada. A Câmara Municipal de Palmela tem vindo a cumprir os seus pagamentos e, por isso, deve menos do que no passado. Mas, nas contas do Estado

estão a ser pagos juros sobre juros... Recorda que, no Município de Lisboa, na altura do Sr. Presidente Jorge Sampaio, houve coligações (PS e PCP) e os seus camaradas do PS afirmavam que os camaradas do PCP eram muito coerentes e cumpriam com o que estava escrito e assumido. Foi um momento idílico, que gostaria de ver refletido de outra maneira.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que quer compreender o que o Sr. Vereador Adilo Costa lhe está a tentar dizer, porque não está mandatada pelo Secretário-geral do PS, Dr. António Costa, nem pelo seu partido político, para fazer nenhuma coligação no Município de Palmela. Considera que o Sr. Vereador Adilo Costa deve exprimir melhor o sentido da sua intervenção. Também tem memória de alguns momentos como, por exemplo, a altura em que o PSD, CDS, CDU e Os Verdes na Assembleia da República se levantaram para, por unanimidade, a chumbar o PEC IV (Programa de Estabilidade e Crescimento), e esse momento mostra bem a capacidade de união que houve. Quando o Sr. Vereador Adilo Costa vem apelidar o Estado com alguns exemplos na área da educação, sugere que a área da saúde seja também usada como comparação. Só tem vontade de rir quando a 'esquerda' vem chamar de coerência ao que é, de facto, extremismo. Em vez de precisar de visão para o futuro, talvez seja melhor usar-se de um pouco de audição e possivelmente, nessa altura, haverá ocasião de se chegar a bom porto.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que a proposta de IMI – Taxa a aplicar em 2015 merece as seguintes alegações finais:

. Começa por pedir desculpa ao Sr. Presidente se a proposta formulada pela Vereação PS (de 0,39% para prédios urbanos) o ofendeu assim tanto, que o levasse a responder que os eleitos do PS iriam propor sempre uma taxa inferior à que a gestão venha a sugerir à aprovação;

. Se efetivamente a maioria CDU em exercício neste órgão autárquico vier a propor, no próximo ano, a aplicação da taxa de 0,40% para prédios urbanos, e o governo de Portugal não continuar a fazer o que está a ser feito, caso não esteja "em cima da mesa" um Orçamento de Estado como o atual – baixa impostos mas aumenta a carga fiscal (não são palavras suas) e se, efetivamente, as previsões da retoma da economia e de previsão da receita forem reais, está certa de que os Vereadores do PS estão disponíveis para acompanhar o Sr. Presidente na sua proposta. No ano em curso, consideraram por bem propor a aplicação da taxa de 0,39%, porque a redução da taxa atual para esta percentagem será compensada pela receita que vai ser arrecadada. Não se sente em condições de acolher alguns dos argumentos que foram apresentados.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** solicita ao Sr. Presidente que se descentre da posição de "olhar" para o orçamento do ponto de vista da arrecadação da receita e se coloque na posição de quem está a ser fustigado e que é seu munícipe, porque demagógico seria se os Vereadores do PS estivessem a propor a taxa de 0,30%.

O **Sr. Presidente** refere-se à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro sobre a Derrama, dizendo que terão ocasião de discutir este imposto quando for apresentado o Ponto 2 desta ordem de trabalhos (Derrama – Taxa a aplicar em 2015). Recomenda a leitura da ata da reunião do ano passado, porque a argumentação usada por si não é exatamente como a que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro quer fazer passar e será, de novo, reproduzido.

Quanto às intervenções dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e Paulo Ribeiro quando aludem a que, passado um ano, se vêm confirmar as previsões das verbas arrecadadas com o IMI, o **Sr. Presidente** considera que essa não pode ser a conclusão. É necessário atender a que, o que está necessariamente reproduzido na estimativa da receita do IMI tem de cumprir as regras do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e, obrigatoriamente, tem de fazer a média aritmética dos últimos 24 meses.

O **Sr. Presidente** recorda-se de que, em 2013, aquando da discussão e votação da proposta do IMI – Taxa a aplicar em 2014, a previsão da oposição quanto à arrecadação desta receita era de aproximadamente 12.000.000 euros, quando se veio a verificar a entrada duma verba de valor inferior, de 10.989.000 euros. É evidente que as atuais previsões são muito mais seguras e, pessoalmente, também está convicto que vão ultrapassar a estimativa que consta na receita. Desde logo, recorda-se de ter afirmado que a verba estimada de 10.380.000 euros para este ano seria, certamente, ultrapassada. Regista que à data atual a previsão consegue ser feita com maior fiabilidade, porque a partir do mês de setembro é que se consegue ter acesso a outro tipo de informação por parte da Autoridade Tributária, nomeadamente, no que concerne à receita do IMI cobrada de anos anteriores, inclusivamente do ano de 2004. Teve oportunidade de, na reunião preparatória, informar os Srs. Vereadores da oposição disto mesmo. Acha pouco cordial e até “desonesto” estarem os Srs. Vereadores a usar estes valores de diferença.

O **Sr. Presidente** continua a sua intervenção, dizendo que a consultarem-se as GOP (Grandes Opções do Plano) pode-se constatar que existe a opção – verbas a definir -. Está ansioso por saber qual será a decisão do Sr. Secretário de Estado do Ambiente em relação à ribeira da Salgueirinha. Espera que a proposta seja positiva. Embora a Câmara Municipal não possua verba para intervir, naquela que será a sua comparticipação, está prudentemente a trabalhar para que uma intervenção cabal possa ser levada à concretização. A maioria em gestão nesta Câmara Municipal tem noção dos anos em que pode prescindir de determinada receita. Quando refere que quer acreditar nas estimativas mais otimistas do governo, é porque isso seria bom para o país, assim como para a atividade económica e para a arrecadação da receita. Acaso a Câmara Municipal venha a arrecadar mais receita da Derrama fica em condições de prescindir de uma determinada verba de IMI.

O **Sr. Presidente** menciona que, julga estar certo de que está “desmontada” a questão do empolamento das receitas. As regras do POCAL são para cumprir e o ‘desvio’ a que o Sr.

Vereador Paulo Ribeiro alude tem a ver com as receitas dos anos anteriores. Não vale a pena confundir os números. Uma questão será a da previsão de liquidação, e a outra questão será a do cálculo da receita.

Ainda, sobre a intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, quanto ao aumento do período médio de pagamento, o **Sr. Presidente** esclarece que podem ser comprovados nos documentos que são enviados regularmente à Assembleia Municipal de Palmela que a Câmara Municipal “limpou” praticamente todas as dívidas a fornecedores, à exceção das que constituem os acordos de pagamento. A Autarquia já contestou junto da Direção-geral das Autarquias Locais que não é correta a execução de *rankings* para alguns jornais. O Sr. Secretário de Estado, Leitão Amaro, tem sempre esta “virtude” de mandar publicar nos jornais Correio da Manhã e/ou Público algumas notícias com o intuito de “chatear” os municípios. Adianta que, a Câmara Municipal de Palmela tem acordos de pagamento com a AMARSUL (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.) e a SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.) no valor de 5.951.000 euros; as faturas que estão para conferência por parte dos serviços situam-se na ordem de 682.000 euros e todos os pagamentos serão feitos a tempo e horas até final do ano. A Câmara Municipal de Palmela está no *ranking* da DGAL menor bem posicionada, porque essa entidade teima em colocar os acordos de pagamento na fórmula de cálculo, o que é incorreto. A autarquia cumpre com a lei dos compromissos e pagamentos em atraso. Não deve ser feita a manipulação da informação. De facto, há municípios que pagam com muito tempo de atraso, mas essa será outra questão.

O **Sr. Presidente** menciona que quando interveio recuou ao ano de 2002, não para justificar o injustificável, mas para que se perceba qual era o valor das receitas desta Câmara Municipal nessa altura. Apresentou dados de 2002, 2008, 2009 e da média dos últimos quatro anos para que fosse perceptível que o município não conseguirá cumprir as suas atribuições e competências se a soma dos impostos não estiver entre os 19.000.000 a 20.000.000 de euros. Para o ano de 2015 prevê-se conseguir a arrecadação de 19.000.000 euros nos impostos em discussão nesta ordem de trabalhos (IMI, Derrama, IRS).

Sobre a “bandeira” relacionada com os transportes escolares a que a Sr.ª Vereadora Natividade Coelho se referiu, o **Sr. Presidente** acrescenta que a autarquia vai aumentar os apoios socioeducativos. Só, este ano, na área da educação se adicionaram 730.000 euros, assim como sucedeu com os apoios sociais.

Quanto às propostas alternativas da coligação PSD/CDS e do PS, em relação ao Ponto 3 da presente ordem de trabalhos (Participação variável no IRS para 2015), o **Sr. Presidente** observa que, a serem aprovadas as propostas da oposição, refira-se que 1% do IRS equivale a 600.000 euros, reduz-se o apoio social, porque a gestão em exercício aplica bem esse dinheiro nas funções sociais.

Quanto à observação efetuada pela Sr.^a Vereadora Natividade Coelho relativamente ao IMT, o **Sr. Presidente** opina que é importante denunciar que as autarquias vão deixar de receber 1/3 do IMT em 2016. Pergunta: onde poderão ir buscar essa receita. A maioria em gestão quer cumprir com as obras que constam nas GOP. Obras essas que têm sido reclamadas pela população. Não vão poder comprometer a execução dessas obras e, para que tal aconteça, têm de ser prudentes. Quando se chegar a essa altura (ano 2016) e, propondo a maioria em exercício a aplicação da taxa de 0,40% de IMI para prédios urbanos (se houver margem poderão, eventualmente, propor menos) está perfeitamente convicto de que os Srs. Vereadores da oposição, por oportunismo eleitoral, irão sempre propor taxas abaixo das que a gestão apresentar.

Ainda, em relação à intervenção da Sr.^a Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** regista que não tem quaisquer preconceitos em falar seja de que tema for, mas também repara que os Srs. Vereadores Socialistas não gostam de ouvir algumas verdades. Trabalha muito bem com autarcas Socialistas, porque têm responsabilidades na gestão e não usam os argumentos que são utilizados por quem está na situação de oposição. Muito gostaria que ouvissem o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo sobre o FAM (Fundo de Apoio Municipal). Devido ao FAM, o Município de Palmela vai ser penalizado durante sete anos, não podendo utilizar da sua receita o montante de 1.790.000 euros, o que corresponde a 251.000 euros/ano. A CDU até trabalha bem com o PS, mas lamentavelmente isso só acontece quando o PS está na oposição e não é governo. A CDU até está a fazer "jeito" ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, António Costa, nesta propositura da luta contra a imposição das 40 horas de trabalho/semana e da inconstitucionalidade da norma. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e, também, candidato a Secretário-geral do PS está a contar com a unanimidade dos autarcas da CDU e é ele que aparece no jornal, quando em bom rigor se trata duma posição concertada do Conselho Metropolitano de Lisboa. Muito gostaria de saber o que o candidato a Primeiro-ministro do PS tem a opinar sobre esta e outras matérias. Até porque os portugueses querem saber. Só mudam os rostos, mas as pessoas precisam saber se vão mudar de políticas. Está em condições de adiantar que o seu partido político (PCP) não quer coligações, nem quer fazer parte do governo, quer é que haja um acordo num programa de governo e estará disponível para viabilizar medidas que sejam condizentes com a expectativa que têm para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores. Nessa altura, a CDU estará em condições de votar as propostas que considerar válidas para o fim descrito anteriormente e, também, em circunstâncias de votar a reposição da cláusula de travão. Uma tendência do PS, que está na ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses), é a de "chorar sobre o leite derramado" e, exemplo disso, é a publicação constante num jornal em que denota a sua posição "muito chateada" por o governo não estar a cumprir com o acordo que levou à aprovação do FAM. Estavam à espera do quê? Ingénuos! Há vários PS: há aqueles que estão na

gestão, têm responsabilidades e sabem que isto “dói” e têm perfeita noção de que é preciso tomar medidas e arrumar a casa; há outros que estão no combate contra as medidas do governo (coligação PSD/CDS) e há, ainda, os que se posicionam conforme “dá jeito”. A gestão na Câmara Municipal de Palmela não governa para a CDU, mas sim para os cidadãos do concelho de Palmela. Garante que são muitas as pessoas de outras forças políticas que apoiam a CDU e o trabalho que, neste momento, está a ser feito no concelho de Palmela.

Submetida a votação a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxa a aplicar em 2015 numerada DADO 01_21-14, no seu ponto 1, foi o mesmo aprovado, por maioria, com 5 votos a favor da CDU e 4 votos contra (3 do PS e 1 do PSD/CDS). Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxa a aplicar em 2015 numerada DADO 01_21-14, nos seus pontos 2, 3, 4 e 5, foram os mesmos aprovados, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta alternativa do Gabinete da Vereação do PPD-PSD/CDS-PP, foi a mesma rejeitada, por maioria, com 8 votos contra (5 da CDU e 3 do PS) e 1 voto a favor do PSD/CDS.

Submetida a votação a proposta alternativa do Gabinete da Vereação do PS, foi a mesma rejeitada, por maioria, com 6 votos contra (5 da CDU e 1 do PSD/CDS) e 3 votos a favor do PS.

PONTO 2 – Derrama – Taxa a aplicar em 2015.

PROPOSTA N.º DADO 02_21-14:

«Os municípios podem lançar, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), uma Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. A taxa poderá ser reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse 150.000€.

Como reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas para o tecido económico e social nacional e particularmente local, enquanto geradoras de emprego, a autarquia tem aprovado, nos últimos anos, uma taxa mais baixa de Derrama sobre o IRC (0,5%), para empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 €.

Superando o compromisso de mandato (que era manter a taxa de 0,5%), e com o objetivo de reforçar o apoio à economia local, propõe-se, para este ano, a isenção total de Derrama para empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros.

No Município de Palmela a receita proveniente da Derrama sobre o IRC tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro					
Ano	2010	2011	2012	2013	2014(*)
Valor cobrado e transferido para município da derrama	1.815.467,32	2.357.515,16	2.993.097,14	2.346.285,44	2.420.000,00
(*) Previsão					

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal, o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável do ano de 2014, a ser cobrada durante o ano de 2015, a que venham a estar sujeitas as pessoas coletivas com rendimentos gerados na área do município, de acordo com as seguintes taxas:

1. Empresas com volume de negócios que ultrapasse 150.000 € - 1,5%;
2. Empresas com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 € - 0% (isento).»

Sobre a proposta de Derrama – Taxa a aplicar em 2015 numerada DADO 02_21-14 intervêm:

O **Sr. Presidente** lembra que no ano transato, a propósito da discussão da proposta da Derrama, a CDU adiantou que iria avaliar o comportamento desta receita. Entretanto, assistiu-se a um aumento do número de empresas. Assim, relativamente aos dois últimos anos, regista-se um aumento do número de micro, pequenas e médias empresas. Estas passam a ter uma grande importância no território deste concelho como forma de combate ao desemprego. São iniciativas locais de emprego e pessoas que vão tentando criar a sua própria atividade. Não obstante a não se ter assistido a nenhum aumento substancial pela via da arrecadação deste imposto, a maioria em gestão neste executivo entende dar um sinal às micro, pequenas e médias empresas sedeadas neste concelho, até porque são estas que estão no território e contribuem para a dinamização de alguns espaços, sejam eles núcleos urbanos habitacionais e/ou comerciais. Parece-lhe, assim como aos seus colegas da gestão, que vale a pena ultrapassar este compromisso de mandato, indo ao encontro do alinhamento de posições que já foram tomadas no passado sobre esta matéria.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por expressar que não apresentou nenhuma proposta alternativa a esta, porque a proposta que é trazida pela maioria em exercício neste órgão autárquico, vem retomar aquilo que foi uma proposta da coligação PSD/CDS no ano transato. Efetivamente, entendeu a coligação que ele representa, que era possível isentar de imposto as

empresas com um volume de negócios que não ultrapassasse os 150.000 euros, pelo que a sua proposta alternativa, apresentada em reunião de Câmara ordinária de 20 de novembro de 2013, com repercussão para o ano de 2014, vinha nesse sentido. A demonstração feita, na altura, atendia a que já era perceptível que estava a dar-se um crescimento da atividade económica e à presença de uma nova dinâmica a nível empresarial. Repara que o Sr. Presidente da Câmara Municipal e os seus colegas da CDU focam variadas vezes a crise, mas, perante a análise dos números, nomeadamente dos relacionados com a verba da Derrama, vêm-se perante a necessidade de reconhecer que a atividade económica vai, em bom rigor, recuperando. Lembra que, no ano passado, a maioria em exercício na Câmara Municipal de Palmela, previa que a receita da Derrama fosse de 1.882.000 euros, mas que se veio a confirmar ser de 2.346.000 euros. Mais uma vez, quando aquilo que está em causa é reduzir ou mesmo isentar a taxa que pende sobre o imposto e dar uma bonificação àqueles que labutam neste concelho, têm as suas empresas sedeadas neste território e “aqui” criam os seus negócios, os eleitos da CDU têm uma perspetiva aquém daquela que é a realidade. Caso, em 2013, a CDU tivesse aproveitado a proposta da coligação PSD/CDS e não tivessem tido uma visão sectária (como a que “tudo o que venha do PSD e CDS vota-se contra”), teria sido já possível, em 2014, beneficiar as micro, pequenas e médias empresas, que o Sr. Presidente *“jurou com grande paixão que iria defender”*. Foi um ano perdido, mas como diz o ditado “mais vale tarde do que nunca”. Toma a proposta deste ano – a que está em apreciação e discussão – como um ato de arrependimento e de reconhecimento quanto ao voto que a CDU tomou no ano passado, pelo facto de terem rejeitado a proposta da coligação PSD/CDS. O voto foi errado e propiciou a que, as empresas sedeadas neste concelho com um volume de negócios que não ultrapassasse os 150.000 euros, estivessem um ano a pagar mais (meio ponto percentual sobre o lucro da sua empresa). Mas, felizmente, no que concerne ao ano de 2015, as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros vão ficar isentas do pagamento da Derrama, e a juntar à diminuição do IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), também prevista para 2015 em sede do Orçamento de Estado, vão propiciar ao aumento da atividade económica no país e, naturalmente, no concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** termina com a observação de que a oportunidade perdida no ano passado, com a rejeição da proposta da coligação do PSD/CDS, fará com que os gerentes das empresas reconheçam que, apesar de vir tarde, a presente proposta é bem-vinda. Vai votar favoravelmente a proposta apresentada, sem deixar de frisar, mais uma vez, que os efeitos desta deliberação podiam ter sido decididos há um ano atrás. Graças ao sectarismo da CDU, as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, não puderam beneficiar desta isenção no ano vigente.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** confirma que a isenção do pagamento da Derrama para empresas com um volume de negócios inferior aos 150.000 euros já havia

sido proposta no ano transato. Contudo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, prendeu-se à prudência e não quis avançar com a mesma.

Quanto à proposta em apreço, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente a mesma e a isenção que se propõe para empresas com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000 euros, o que equivale a 60.000 euros no orçamento municipal. Mal seria, se num orçamento que ascende a 39.000.000 euros não fosse possível prescindir de 60.000 euros! A proposta é bem-vinda, está bem pensada e representa um sinal que é dado para as micro, pequenas empresas e médias empresas.

O **Sr. Presidente** começa por observar que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro quer ficar com a “bandeira” quanto a esta proposta.

O **Sr. Presidente** adianta, igualmente, que os eleitos em maioria neste executivo (CDU) têm de usar de coerência, prudência e responsabilidade, até porque não podem fazer opções sem estudar as suas consequências. Foi isso mesmo que fizeram. Tendo em consideração os dados dos últimos três anos, passaram a apurar, com todo o rigor, qual o peso que esta receita tem nas receitas da autarquia. Não tiveram quaisquer problemas em mudar de opinião. Espera que os Srs. Vereadores da oposição também o façam quando a CDU apresentar a proposta da aplicação de 0,40% para prédios urbanos no que concerne ao IMI. É preciso atender a que, quem gere e tem responsabilidades, tem de tomar decisões ponderadas. Observa que à data da reunião camarária do ano passado (dia 20 de novembro de 2013), estava-se apenas com o decurso de um mês de mandato (a tomada de posse dos eleitos teve lugar no dia 14 de outubro desse mesmo ano). O decurso do primeiro ano de mandato permitiu que conhecesse melhor as receitas e, também, os investimentos da autarquia. Discorda da opinião do Sr. Vereador Paulo Ribeiro quanto a ter-se tratado duma oportunidade perdida, até porque os problemas das micro, pequenas e médias empresas não se resolve com a aplicação ou não da taxa da Derrama. Não vale a pena o Sr. Vereador Paulo Ribeiro estar a fazer “*o choradinho dos amigos das empresas*”, até porque a aplicação desta taxa incide sobre o lucro das empresas. Faz votos para que todas as empresas do concelho tenham muito lucro. Todos ganharão com isso. Atualmente existem opções muito distintas nesta matéria. Por exemplo: a coligação PSD/CDS em funções na Assembleia da República pretende baixar o IRC. A sua ala política até pode considerar que é importante baixar o IRC, mas é importante fazê-lo se tal acontecer como uma compensação para quem reinveste no território. Espera que o legislador possa ir neste sentido – dar incentivos às empresas que reinvestem no território. Isto sim, seria uma redução correta do IRC. Na verdade as micro, pequenas e médias empresas estão muito assoladas com outros problemas, e conhecem-se os responsáveis. De todo modo, não se vai agora “estragar” a unanimidade em torno desta matéria, sendo, contudo, importante ressaltar o que os distingue no assunto em apreciação. Adianta, ainda, que o crescimento económico de que se fala é tudo menos acentuado. Tomara que as previsões, quanto à retoma da economia, feitas pelo governo e Banco de Portugal se confirmem. Há ainda os assuntos relacionados com a

política fiscal e, de facto, suscita-se a questão: por que razão a política fiscal incide, quase exclusivamente, sobre os rendimentos do trabalho. Muito provavelmente os lucros das empresas e as mais-valias vão ser taxados, no máximo, em 28%, enquanto um trabalhador por conta de outrem pode ser taxado a 48%.

O **Sr. Presidente** opina que a proposta em apreço é uma medida justa e ultrapassa o compromisso eleitoral assumido pela gestão CDU deste executivo e, inclusivamente, tiveram a coragem para dar a conhecer aos eleitores qual era a posição que assumiam sobre esta matéria. Congratula-se com o facto de os Srs. Vereadores da oposição advoguem da mesma opinião dos eleitos que exercem a gestão e a proposta poder ser votada por unanimidade. Ressalva, contudo, não poder deixar de ter profundas diferenças de opinião em relação a muitas temáticas. Está ciente, de que nos próximos tempos, vão voltar a falar sobre o crescimento económico.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** volta a usar da palavra fazendo menção a que não é sua intenção rebater muito o que já foi dito. Julga dever realçar que, no dia de hoje, foi revelado o indicador de confiança dos consumidores que, por acaso, atingiu o valor mais alto desde maio de 2002. Muito embora, o Sr. Presidente afirme que o crescimento económico não é visível e a confiança das pessoas seja inexistente, mas a verdade é que as demonstrações vão sendo possíveis; tanto assim é, que o Sr. Presidente consegue arrecadar mais receita a título de Derrama e de IMI. Estes dados demonstram o contrário da “cartilha” habitual que o Sr. Presidente e os seus colegas da CDU vêm defendendo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** pergunta qual foi a razão pela qual o Sr. Presidente e demais executivo da CDU não aprovaram a proposta da coligação PSD/CDS apresentada no ano transato. Não devia ter sido estudado a mesma? É porque a proposta da CDU deste ano (em apreciação) é idêntica à que a coligação Palmela Mais apresentou na reunião camarária de dia 20 de novembro de 2013, de:

- . 1,5% - para empresas com um volume de negócios que ultrapasse os € 150.000,00; e,
- . 0,0% - para empresas com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000,00.

Dirigindo a sua intervenção para o Sr. Presidente, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** observa que a proposta da CDU no ano transato terá tido, possivelmente, origem num número que foi lançado para o ar ou, efetivamente, a proposta terá sido estudada e abreviou-se à presente alteração que reverte na isenção da taxa da Derrama para empresas com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000 euros. Só que, no ano passado, a CDU votou contra a proposta idêntica, por esta ter sido apresentada pela coligação PSD/CDS.

Face à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** refere, como sátira *"já se percebeu que eu tenho uma cartilha e V.Exa. deve ter um disco riscado (...) o senhor estudou, mas os outros não estudaram"*. Pois, em bom rigor, está em condições de adiantar que estudou

os números, mas queria vê-los confirmados, isto porque a instabilidade no domínio da economia é por deveras evidente. Considera que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro vê progressos em tudo, mas, infelizmente os eleitos da CDU neste executivo têm assistido a 'alguns' retrocessos. A retoma da economia é bem-vinda para o concelho de Palmela, mas também é bem-vinda por via da intervenção da Câmara Municipal e, é isso mesmo, que os Srs. Vereadores da oposição se recusam a admitir. Será que os Srs. Vereadores têm conhecimento da razão pela qual a empresa Visteon está a ser executada? Naturalmente porque os americanos entenderam fazer esse investimento, mas será que sabem o trabalho que está subjacente a isso? A maioria CDU em gestão na Câmara Municipal de Palmela apresentou para deliberação deste órgão:

- . a redução de 90% de taxas administrativas?
- . a redução de 50% de taxas urbanísticas para empresas sediadas em loteamentos industriais?
- . a redução de 30% em taxas de reforço de infraestruturas?
- . o aumento da área de impacto semelhante a loteamento para efeito de isenção de taxas?

O **Sr. Presidente** acrescenta que são promessas cumpridas. Felizmente está a ser possível colher alguns frutos do contributo que a gestão neste executivo tem estado a dar para a dinamização da economia neste território como, por exemplo:

- . quando se permite que haja maior agilização de processos;
- . quando se reduz em 75% os custos de ocupação de espaço público para esplanadas em restauração;

Acrescenta que é desta forma que se vai ao encontro das empresas, sejam estas de pequena ou de grande dimensão como a Autoeuropa. Está em condições de adiantar que esta empresa vai ter necessidades de ampliação por causa do novo modelo automóvel que vai fabricar. A Câmara Municipal de Palmela não descarta os incentivos à economia. Assim, será possível multiplicar a arrecadação da receita em termos de impostos atendendo aos sucessos que as empresas venham a conseguir neste território e poder-se-á, por esta via, aumentar a receita da Derrama para baixar a taxa do IMI.

O **Sr. Presidente** finaliza com o seguinte esclarecimento: a Derrama é um imposto que incide sobre o lucro das empresas. Quem apresenta lucros só deveria ter mais incentivos, se parte do seu lucro fosse reinvestido e revertisse em criação de mais empresas.

Submetida a votação a proposta de Derrama – Taxa a aplicar em 2015 numerada DADO 02_21-14, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Participação variável no IRS para 2015.

PROPOSTA N.º DADO 03_21-14:

«Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos

passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculado sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Recorde-se que a participação direta no IRS prevista desde a entrada em vigor da lei n.º 2/2007, de 15 janeiro, destinou-se a compensar, em parte, a redução das restantes componentes das transferências do Orçamento de Estado (OE) para os municípios, que passaram, com essa lei, de 30,5% para 25,3%. Atualmente essa participação situa-se nos 19,5%.

Até à entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a não comunicação da percentagem implicava a aplicação por defeito da taxa de 5%, atualmente, de acordo como o n.º 2, do artigo 26.º da referida Lei, a não comunicação à Autoridade Tributária no prazo estabelecido equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável no IRS por parte do município.

No município de Palmela a receita proveniente da participação no IRS tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro					
Ano	2011	2012	2013	2014	2015 (*)
Participação no IRS	2.392.716,00	2.547.893,00	2.547.893,00	2.242.237,00	3.118.994,00

(*) Fonte: proposta de Orçamento de Estado 2015

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de 5% relativa aos rendimentos de 2015 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

O Sr. Presidente dá a palavra aos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Natividade Coelho para apresentação das propostas alternativas relativas ao IRS. Assim:

Gabinete da Vereação do PPD-PSD/CDS-PP:

Pelo **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** é apresentada a seguinte proposta:

. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

«A coligação PALMELA MAIS, pela qual o signatário foi eleito, defendeu no seu programa eleitoral um processo de redução progressiva da carga fiscal municipal, que permita (em conjunto com outras medidas chave) criar um pacote atrativo para novas famílias e empresas

que possam instalar-se e ter a residência fiscal no nosso concelho e aqui criar postos de trabalho e riqueza. Adicionalmente, pretendemos dar valor às famílias que já moram em Palmela e fazem deste o seu município para viver, proporcionando-lhes um pouco mais de alívio nos seus orçamentos.

Ora, de entre as medidas que se considera poderem ser implementadas de forma mais célere, com impacto mais alargado, destaca-se a redução da participação variável no IRS.

Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculado sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Assim, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma disposição legal e do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal a participação variável no IRS de 4% relativa aos rendimentos de 2015 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Palmela.»

Gabinete da Vereação do PS:

Pela **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** é apresentada a seguinte proposta:

. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

«Considerando que:

- Nos termos do n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, participação essa calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS;
- Caso o município delibere aplicar uma percentagem inferior à máxima (5%), o que desde já propomos, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, ou seja, a favor do contribuinte. Dito de outra forma, a favor dos munícipes (conforme o disposto no n.º 4 do artigo 26º da Lei supra referida).
- Que as famílias continuam a atravessar momentos muito difíceis e continuam a suportar uma violenta carga fiscal;

Propomos:

Nos termos da legislação em vigor, que a Câmara Municipal de Palmela aprove e submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, a redução do percentual de 1% relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2015.»

O Sr. Presidente coloca a discussão as propostas relativas à Participação variável no IRS para 2015 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS):

O **Sr. Presidente** começa por recordar que a questão do desagravamento da carga fiscal é uma necessidade reconhecida, mas que o Governo e a Assembleia da República têm ignorado. Importa referir que hoje os cidadãos têm vindo a ser confrontados com o agravamento médio do IRS (de 23,2%) a que acresce uma taxa extraordinária (de 3,5%) e que tais medidas são deliberadas e tomadas noutro contexto. Fruto desse brutal aumento de impostos, o Município de Palmela vai receber uma participação no IRS de 2014, estimada em cerca de 3.000.000 euros. Isto significa que, caso tivesse o executivo em exercício, à época (em 2013), prescindido duma parte da comparticipação, a Câmara Municipal deixaria de receber 622.999 euros. Num pequeno parêntesis, note-se que esta comparticipação no IRS foi aprovada para compensar a redução e o corte das transferências para os municípios. A questão que se coloca é a de saber se esta participação, da qual a maioria em gestão entende não dever prescindir no território deste concelho, penaliza as famílias. O entendimento da gestão é a de que a aplicação desta medida não penaliza as famílias, porque a autarquia investe muito mais nas famílias do que a comparticipação que vem por esta via. Convém recordar os escalões de IRS para 2015:

- . até 7.000 euros – a média de taxa a aplicar é de 14,50%;
- . mais de 7.000 euros até aos 20.000 euros – a taxa a aplicar é de 28,50%;
- . mais de 20.000 euros até aos 40.000 euros – a taxa a aplicar é de 37%;
- . mais de 40.000 euros até aos 80.000 euros – a taxa a aplicar é de 45%;
- . mais de 80.000 euros – a taxa a aplicar é de 48%.

O **Sr. Presidente** adianta alguns exemplos, caso a Câmara Municipal prescindisse de 1% desta taxa (conforme proposta dos Srs. Vereadores do PS e da coligação PSD-CDS):

- . um agregado familiar cujos rendimentos se situam entre os 40.000 e os 80.000 euros, teria um benefício de 225 euros;
- . um agregado familiar, cujos rendimentos sejam de aproximadamente 30.000 euros, teria um benefício de 90,90 euros;
- . um agregado familiar com um rendimento de cerca de 15.000 euros, teria um benefício de 35,40 euros;

. um agregado familiar com um rendimento anual de 9.000 euros, teria uma benefício de 13 euros.

O **Sr. Presidente** considera importante ressaltar que existem deduções ao rendimento e à coleta que afetam o IRS líquido e é sobre este valor que o cálculo é feito. É preciso ter em atenção que a autarquia, só na área da educação, investe fortemente em transportes escolares, em alimentação escolar, em apoios socioeducativos; fez a retoma do projeto “Aprender a nadar” e mantém em vigor um conjunto de tarifários sociais. Em bom rigor é de notar que o Município devolve muito mais aos seus cidadãos do que a redução de 1% relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar em 2015. Há ainda uma questão de princípio que se prende com o facto de que a redução desta taxa não iria beneficiar quem mais precisa. Até no que se relaciona com as deduções à coleta e está previsto na reforma da fiscalidade contempla que as reduções no âmbito da educação, saúde, habitação, etc., possuam um limite igual para todos, tanto para as pessoas que auferem mais, como para as pessoas que auferem menos. A intervenção terá de ser feita ao nível da justiça fiscal e a um reescalonamento das taxas do IRS. O Município não está, neste momento, em condições de prescindir da verba de IRS que, previsivelmente, será de cerca de 3.100.000 euros. A Câmara Municipal, só na área da educação e nas funções sociais, investe muito mais; a educação tem um investimento, em 2015, de 4.000.000 euros e o aumento é de 730.000 euros. A maioria em exercício considera não ser oportuno prescindir desta receita, além de que estão em causa neste tema questões de outra natureza e a autarquia redistribui a verba por quem mais precisa no âmbito das funções sociais que leva à prática.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que a proposta apresentada pelos Vereadores do PS não é nova e é praticada por muitos Municípios. Reitera o ponto de vista onde se colocam: nenhuma afirmação é feita nesta proposta que especifique que se vá resolver definitivamente o problema das famílias. Tal como a sua redistribuição do valor arrecadado não resolve o problema das famílias. Há um conjunto de situações que protegem ou desprotegem mais as famílias. Mais uma vez, os Vereadores do PS apresentam a proposta, por situarem o assunto do ponto de vista de quem é sujeito singular. Os anos que se têm vivido são os mais difíceis devido ao agravamento fiscal e, inclusivamente, o Sr. Presidente já o tem reconhecido. Opina que não é argumento, usar-se a desculpa de que a questão do IRS cabe ao governo e/ou à Assembleia da República, e nada ser feito.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** continua, referindo-se à intervenção do Sr. Presidente e, concretamente, aos exemplos que enunciou sobre os valores que os agregados aufeririam caso a Câmara Municipal prescindisse de 1% desta taxa, e chegou a temer que estivesse a defender a taxação do IRS. O problema das famílias portuguesas, na verdade, é que é tudo a somar: o IRS, o IVA, o IMI,... Já nem usa as expressões de classe média alta ou de classe média, por já nem saber ao que isso corresponde. Sabe o que é estar remetido à pobreza, assim como sabe ver quem “anda a brincar”. São os casos que vão chegando ao conhecimento

das pessoas, de banqueiros que têm iludido os clientes e para obviar às contas dos bancos é empregue dinheiro dos contribuintes... Insiste que já nem consegue ter um discurso sobre o que é a classe média em Portugal ou o que é a classe média alta, até por considerar que, atualmente, há quem seja muito rico e há quem esteja remetido à pobreza. Os conceitos de classe média vão ter de ser redefinidos e muito seriamente discutidos. A aprovar-se a redução de 1% desta receita de IRS, este valor percentual equivale a cerca de 600.000 euros na receita municipal. Os Vereadores Socialistas são de opinião que a proposta que apresentam é justa, porque se enquadra no somatório de pequenas medidas que todos os poderes (neste caso, poder local) devem fazer e se posicionarem do ponto de vista do “ataque” que está a ser feito às famílias em Portugal. Às vezes pode parecer que 13 euros não são importantes num agregado familiar, mas a verdade é que o são. Há pessoas com dificuldade em comprarem pão fresco diariamente. Os Vereadores do PS sustentam a proposta que nesta reunião apresentam e, também, defendem o reescalamento das taxas do IRS.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** termina dizendo que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente a proposta da coligação PSD/CDS com muita frustração e unicamente por esta propor exatamente o mesmo que a proposta que apresentam. Dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, fazendo reparo ao Orçamento de Estado apresentado pelo governo PSD/CDS que está em discussão na Assembleia da República e ao facto de ele trazer a esta reunião de Câmara uma proposta que é o antagónico do que defende enquanto deputado pelo PSD neste órgão de soberania. Na sua posição não traria uma proposta deste tipo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por mencionar que os eleitos neste órgão autárquico são perfeitamente conhecedores das razões pelas quais o IRS está elevado em Portugal e das obrigações que o Estado Português teve de assumir quando, em 2011, teve de recorrer à ajuda externa. Nota que a Sr.ª Vereadora Natividade Coelho procura desmistificar a responsabilidade que o PS tem nesta matéria.

Adianta o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que se vão procurando fazer ajustes onde tal se torne possível. Este ano, em sede de IRS, há um ajustamento que é feito: deixar de haver o coeficiente do casal para passar a existir o coeficiente familiar, o que vai propiciar algum desagramento fiscal. O que está em causa nas propostas em discussão é a participação da autarquia num determinado imposto (neste caso, o IRS) e a expectativa que a Câmara Municipal de Palmela tem em receber 3.118.000 euros, praticamente mais 1.000.000 euros do que recebeu em 2014. A proposta da coligação PSD/CDS vai no sentido de que a Câmara Municipal receba menos do que a expectativa que tem. É de opinião que a previsão da arrecadação desta receita está aquém da verba que efetivamente vai ser realizada, isto devido ao aumento do IRS mas, também, devido ao combate à fuga e à evasão fiscal, bem como ao crescimento da atividade económica e à criação de emprego. Há mais tributação sobre o trabalho. Pelas razões antes expostas, considera ser perfeitamente acomodável a proposta que apresenta, até porque é uma diminuição que tem efeito para as famílias, mas vai ter um efeito nulo para as autarquias, neste caso para a Câmara Municipal de Palmela.

Quanto aos cálculos efetuados pelo Sr. Presidente, no caso de a Câmara Municipal prescindir de 1% da taxa de IRS, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** considera que os mesmos devem estar certos. Há a observar que 1% de IRS numa família de baixo rendimento vai ser ressarcida duma pequena verba, enquanto esse efeito numa família de altos rendimentos vá reverter numa verba de montante superior. Também é verdade que a verba de pequeno montante tem muito mais significado para uma família de baixo rendimento do que para aquela que tem elevados rendimentos. Opina que esta é uma medida que pode ser acomodada naquilo que a Autarquia de Palmela tem para 2015, além de que o seu efeito é nulo relativamente à receita que vai beneficiar por força deste imposto. Está certo de que no final do ano de 2015 se vai comprovar, mais uma vez, que esta receita vai ser maior do que a que está efetivamente prevista. Considera viável que se pudesse ir mais longe na participação variável no IRS, porque a proposta de Orçamento foca um crescimento de 3% no âmbito das receitas. Nota que o Sr. Presidente é um homem com confiança no rumo que o país tem. Contudo, não seria tão otimista no que concerne ao crescimento de 3%. Para ser consequente com esta afirmação, deve o Sr. Presidente ser também consequente com tudo o mais, ou seja, assumir uma postura idêntica em relação a todas as previsões e devoluções que possam ser feitas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** conclui dizendo que a previsão que a Câmara Municipal de Palmela faz em relação à arrecadação das receitas é idêntica à que é feita pelo Governo para este Município.

A propósito da intervenção tida pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro de que *"a Sr.^a Vereadora Natividade Coelho procura desmistificar a responsabilidade que o PS tem nesta matéria"*, a **Sr.^a Vereadora Natividade Coelho** insiste em afirmar que o PS não tem qualquer responsabilidade no 'caminho' que foi escolhido por este Governo para a austeridade que foi implementada e o percurso que foi escolhido para a consolidação das contas públicas. Isto mesmo dirá reiteradamente quantas vezes sejam necessárias.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** começa por observar que é no mínimo estranho que os Srs. Vereadores da oposição se "armem" em defensores das classes baixas e médias, em defensores das famílias, em relatos da responsabilidade social, precisamente os Srs. Vereadores dos partidos que criaram esta gravíssima crise económica e social que o País enfrenta e os cidadãos conhecem. Aquilo a que se tem vindo a assistir ao longo desta reunião, resulta duma aliança clara em que o PS e o PSD se colocaram a favor da diminuição de receitas da Câmara Municipal e os eleitos da CDU não o podem aceitar, porque isso significa menos investimento, a execução de menos obras e mais e maiores dificuldades para a Autarquia cumprir as suas atribuições e competências, para promover o desenvolvimento local e melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. Nesta circunstância, impõem-se as perguntas:

- . Os Srs. Vereadores da oposição pensam que a Câmara Municipal pode viver de quê?
- . Com o quê?
- . Com que receitas?

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** gostaria de perceber no que concerne à legislação - artigo 26.º - se é permitido separar em escalões por forma a protegerem-se as famílias mais carenciadas e não favorecer as que têm rendimentos superiores.

Atendendo às intervenções havidas no decurso desta reunião, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** nota que as intervenções havidas falam de alianças “muito estranhas” com o PS e até são feitos “recados” para o Secretário-geral do PS, Dr. António Costa. Estes factos são demonstrativos do desempenho que o PS tem na sociedade portuguesa. Em bom rigor é um papel muito importante e, também, central para a resolução dos problemas do país e dos portugueses.

Quanto às questões formuladas pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** responde dizendo que a Câmara Municipal pode viver das transferências do Orçamento de Estado e do que sempre viveu. Já foi demonstrado nesta reunião que o que está a ser proposto não impactos nas receitas municipais nem levaria à rotura da situação financeira da autarquia. Aquando da discussão do ponto 4 desta ordem de trabalhos – Orçamento 2015 e GOP 2015-2018 – tornar-se-á possível debaterem muitas das opções que a maioria CDU em gestão neste órgão autárquico tem assumido e que, também, comprometeram muitas ações da Câmara Municipal, desde logo não pagar a quem deve atempadamente.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** termina dizendo que os eleitos do PS nesta autarquia também defendem um reescalamento das taxas do IRS.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém acerca do discurso feito pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha com o reparo de que este já fez a sua participação no debate de hoje, apenas não acrescentou muito com as questões que formulou, ao que se oferece perguntar: mas quem é que lhe está a tirar o quê? Os eleitos com competências atribuídas na gestão da Câmara Municipal é que têm de fazer os cálculos e perceber quais as opções a tomar. A intervenção que realizou até fazia crer que *“aqueles ‘malandros’ da oposição vão propor tudo a zeros”* e se bem reparou que não é o que se estava a propor, manteve o mesmo discurso. Efetivamente as propostas alternativas propõem que se prescinda duma pequena parte da receita que se prevê arrecadar. As perguntas expressas pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha quase soaram a uma retórica, mas sem qualquer adesão à realidade do debate que estava a ser feito, pelo que também não é merecedora de grande resposta.

Relativamente à intervenção tida pelo Sr. Vereador Adilo, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** considera que esta se podia destinar ao Sr. Presidente, uma vez que foi ele quem adiantou alguns exemplos, relacionados com os valores que as famílias beneficiaram nos diferentes escalões, caso a Câmara Municipal prescindisse de 1% da participação variável no IRS para o ano de 2015. Não considera justificação que, pelo facto de se querer continuar a tributar os mais ricos se prejudiquem os mais pobres. A redistribuição das verbas não é feita do modo

como se apresenta nesta reunião - com o intuito de que as verbas entradas nos cofres da autarquia por via do IMI, da Derrama e da participação variável no IRS – sejam usadas para execução de obras no território deste concelho. Nota que este é o mesmo discurso que foi usado no ano passado. Chega à conclusão que não é Palmela que é única, mas o seu Presidente de Câmara. Este Presidente de Câmara é único mesmo dentro da CDU, porque faz afirmações de situações que só se passam no concelho de Palmela e não se passam noutros concelhos. A discussão na matéria em apreço é a de saber se há concordância em propiciar um 'ligeiro alívio' às famílias dentro do que são as possibilidades da autarquia.

O **Sr. Presidente**, referindo-se à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, começando pela parte em que denominou de retórica as intervenções dos seus camaradas Vereadores, é necessário ter em linha de conta que a matéria em discussão (IRS) é da responsabilidade da Assembleia da República, órgão este do qual o Sr. Vereador Paulo Ribeiro faz parte. *"Retórica tem o senhor"*. E é preciso hipocrisia para ter votado os Orçamentos de Estado que votou, assim como as contribuições extraordinárias e tê-los votado favoravelmente e vem para a reunião de Câmara fazer uma *"conversa de lobo mau que vai levar o lanche à avozinha"* para vir dizer que a autarquia tem de corrigir aquilo que o Sr. Paulo Ribeiro (deputado na Assembleia da República pelo PSD) e o seu governo têm estado a fazer mal. *"Desculpe, mas tinha de o dizer"*.

O **Sr. Presidente** continua a sua intervenção, dizendo que prescindir de 1% de IRS significa prescindir de 600.000 euros e, neste momento, isso não é possível. Num quadro em que se aumenta o trabalho na área social em 730.000 euros e se volta a ultrapassar no cômputo desta área os 4.000.000 euros e, a juntarem-se outras ações relacionadas com o apoio às famílias, está em condições de adiantar que a autarquia ultrapassa em muito as deduções que as famílias teriam pela redução de 1% de IRS. Pergunta se não é preferível ter os filhos no projeto do "Aprender a nadar" gratuitamente do que vir a receber 13 ou 35 euros de dedução no IRS. O custo médio de dez aulas de natação nas piscinas municipais é, no mínimo, de 35 euros. Quando a Câmara Municipal de Palmela decide transportar os alunos que distam a mais de 2 quilómetros da escola (quando a lei só obriga que o faça nos casos em que a distância é de 4 Km ou mais) é uma opção que vai abranger muitos mais estudantes, e é o concelho do país que despende mais em transportes escolares, de 1.300.000 euros. Face a estes exemplos, pergunta se a autarquia não está a investir bem o apoio social aos munícipes. Não vai repisar argumentos que são por deveras reconhecidos. A maioria em gestão terá todo o gosto de, por uma questão de rigor, de responsabilidade e prudência, dar um sinal aos seus munícipes. Aquilo que é efetivamente importante é fazer a correção das injustiças a nível da política fiscal. É, na verdade, urgente uma reforma democrática da política fiscal.

Acrescenta que os dados constantes nesta proposta são obrigatórios e têm de ser reportados com rigor e fidelidade. Aconselha que os Srs. Vereadores comparem os dados com outros constantes noutros documentos. Salaria que aos Srs. Vereadores da oposição é disponibilizada

toda a informação. Tiveram de fazer fé nos dados do Banco de Portugal. Não se importa nada que se confirmem os dados de crescimento na ordem dos 3%. Há mais empresas - há mais impostos. Oxalá haja mais receita proveniente dos impostos para que se possam reduzir outros. Ressalva o que distingue os eleitos da CDU no âmbito da matéria em discussão: a receita do IRS tem fundamentalmente como origem a apropriação de uma parcela importante dos rendimentos do trabalho e das pensões e representa 73,5% dos impostos, enquanto o IRC é um imposto que incide sobre o lucro das empresas e corresponde apenas a 27.500.000 euros. É uma opção de classe que a coligação PSD/CDS fez, enquanto a CDU defende outros moldes de atuação. A sobretaxa extraordinária do IRS (que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro votou favoravelmente na Assembleia da República) é uma taxa fixa, plana, que atinge de forma igual, quer as parcelas de rendimento superior, quer as pessoas que auferem o salário mínimo nacional, quer as que auferem rendimentos de montantes pequenos. Segundo as propostas da coligação PSD/CDS, os detentores dos rendimentos de propriedade e de capital – rendas, lucros, juros, mais valias – poderão livremente englobar esses rendimentos na declaração de IRS ou não, conforme as taxas de IRS sejam mais ou menos favoráveis (o que não vai além dos 28%), enquanto que quem trabalha por conta de outrem é taxado entre 14,5% e 48%!

Voltando às propostas em apreciação – Participação variável no IRS para 2015 -, o **Sr. Presidente** insiste que a autarquia não está em condições de prescindir de 1% do IRS, até porque necessita dessa verba (de 600.000 euros), até porque a forma como distribuem e investem no território é mais justa do que o molde que os Srs. Vereadores do PS e da coligação PSD/CDS propõem: com benefícios para os que mais têm e sem benefícios praticamente nenhuns para os que menos têm ou, ridiculamente, para os que não têm sequer nada. A CDU em exercício nesta Câmara Municipal, quando reinveste no seu território, descrimina positivamente os que menos têm. Os preços das taxas/tarifas não são iguais para todos, desde logo nos tarifários da água. Já deu alguns exemplos de como algumas opções da CDU revelam que aplicam bem esta percentagem da qual não podem prescindir. Haverá oportunidade de, no próximo ano, avaliar o crescimento de 3% no âmbito das receitas para, sem pôr em causa os compromissos assumidos com as pessoas, se avaliar a possibilidade de prescindir duma percentagem deste imposto. As pessoas querem e precisam de programas como, por exemplo, as que se relacionam com o apoio socioeducativo. A lei prevê que os alunos classificados no escalão B usufruam, no âmbito das refeições escolares e dos auxílios económicos diretos, de uma comparticipação na ordem dos 50%, enquanto o Município de Palmela cobre a 100% essa diferença. Só este exemplo ultrapassa em dezenas de milhares de euros a “bondosa” ideia de a autarquia prescindir de 1% da taxa de IRS. Quando os Srs. Vereadores da oposição queiram fazer justiça em matéria de IRS, façam-na na Assembleia da República e podem mesmo seguir propostas muito concretas que existem neste âmbito. Opina que seria muito oportuno fazer-se um debate, se não for neste fórum que seja feito com vários convidados, sobre a reforma da política fiscal. Os cidadãos precisam de conhecer qual é o posicionamento dos vários partidos

sobre esta matéria, porque é imperioso desmontar algumas medidas que estão a ser propagadas como a solução para todos os 'males' quando, na prática, o governo PSD/CDS está a agravar os impostos sobre quem trabalha e a levar as pessoas a reduzir as despesas com a saúde. Já o governo do engenheiro José Sócrates colocou em prática que as deduções no IRS no cômputo da saúde sofressem uma redução de 30% para 10%. E veio, depois, o governo PSD/CDS reduzir para metade os juros do crédito à habitação passíveis de redução no IRS, para um valor máximo de 296 euros/ano. O valor máximo a reduzir por ano na área da educação é de 838 euros. Foram criados limites máximos para o valor acumulado das deduções. As ações/medidas levadas à prática têm sido sempre a somar. Neste tipo de assuntos é preciso falar com toda a clareza e, de facto, a política fiscal é uma matéria que tem de ser profundamente revista, mas não é a administração local que tem de estar a corrigir os malefícios que são feitos pelo governo da nação.

Submetida a votação a proposta de Participação variável no IRS para 2015 numerada DADO 03_21-14, foi a mesma aprovada, por maioria, com 5 votos a favor da CDU e 4 votos contra (3 do PS e 1 do PSD/CDS). Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta alternativa do Gabinete da Vereação do PPD-PSD/CDS-PP, foi a mesma rejeitada, por maioria, com 5 votos contra da CDU e 4 votos a favor (3 do PS e 1 do PSD/CDS).

Submetida a votação a proposta alternativa do Gabinete da Vereação do PS, foi a mesma rejeitada, por maioria, com 5 votos contra da CDU e 4 votos a favor (3 do PS e 1 do PSD/CDS).

Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018

Antes da apresentação da proposta de Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018, o Sr. Presidente faz a leitura da Introdução ao documento em questão, a qual se transcreve na íntegra:

INTRODUÇÃO

"O Orçamento 2015 e as Grandes Opções do Plano 2015-2018 refletem já sinais do grande esforço de reequilíbrio financeiro do Município e ainda de redefinição de prioridades e aprofundamento de opções estratégicas que permitem uma expectativa moderada de retoma de investimentos e ações cuja concretização foi, nos últimos anos, adiada ou muito limitada às reduzidas disponibilidades do orçamento municipal.

Perante um quadro de contínuo incumprimento da Lei das Finanças Locais, de redução em 5% da participação dos municípios na receita proveniente do IRS, IRC e IVA (apesar de se registar um aumento, devido ao agravamento da carga fiscal sobre as famílias) e com uma

transferência do Orçamento de Estado que representa 19,9% da receita total, os impostos diretos continuam a ser a principal fonte de financiamento do Município de Palmela, essencial para os investimentos que qualificam o território e conferem mais qualidade de vida aos nossos cidadãos.

Face à perspectiva de consolidação de uma situação financeira mais favorável, a Câmara Municipal honra o compromisso de, progressivamente, reduzir a taxa de IMI, considerando possível fixá-la em 0,4%, até final do mandato (- 20%). No que diz respeito à derrama, optamos pela isenção total para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, o que, tendo em conta o tecido económico local, abrange parte significativa das micro, pequenas e médias empresas, muitas de âmbito familiar, assentes em atividades tradicionais que importa incentivar e apoiar.

As GOP têm, para 2015, uma dotação de 21 milhões e 600 mil euros, dos quais mais de 18 milhões com financiamento já assegurado, o que representa um aumento superior a 14%, face ao presente ano económico.

FUNÇÕES SOCIAIS

*Às **funções sociais**, que abrangem a atividade e o investimento que mais diretamente diz respeito à satisfação quotidiana de necessidades básicas dos munícipes - educação, saúde, ação social, habitação e serviços coletivos, cultura, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos - está reservada a maior fatia da dotação das GOP (63,28%).*

*No domínio da **Educação**, e tendo presente a abrangência do Projeto Educativo Local, em construção, o investimento ultrapassa largamente as responsabilidades municipais, garantindo uma escola inclusiva e estimulando a relação com a comunidade e a aquisição de competências sociais, culturais e físicas fundamentais, com atividades complementares de que o retomado "Aprender a Nadar" e o Serviço Educativo do Museu Municipal são exemplos.*

Apoio Socioeducativo

O investimento em transportes escolares, no valor de 1 milhão e 300 mil euros, para os alunos residentes a mais de dois quilómetros da escola (a lei determina quatro) abrangerá 2.650 alunos. De igual forma, é assegurado o Programa de Alimentação Escolar, com o fornecimento de 3.000 refeições diárias aos alunos do 1º ciclo e educação pré-escolar e aumentado o valor dos auxílios económicos diretos para livros e material escolar às crianças abrangidas pelo primeiro e segundo escalão do abono de família.

Qualificação do parque escolar

As intervenções pontuais de requalificação e construção de escolas, em consonância com a Carta Educativa, abrangem mais de uma dezena de equipamentos, para além de obras de

conservação, da responsabilidade das Juntas de Freguesia, através das verbas transferidas pela Câmara Municipal para o efeito.

Destacam-se pela sua dimensão, a requalificação das escolas básicas de Palmela nº 2 e Águas de Moura e a ampliação da escola básica de Aires.

Diversas ações de conservação e manutenção em espaços de jogo e recreio estão também incluídas nas GOP 2015-2018

Segurança e Ação Social

A dimensão social das políticas municipais é transversal às áreas de intervenção da nossa responsabilidade e, até, em domínios que, sendo competência da administração central, contam com a ação (por vezes única) do Município. Tendo em conta as crescentes dificuldades das famílias, num quadro de crise económica que agravou o desemprego, reduziu rendimentos e apoios sociais, há opções de discriminação positiva, de tarifários e preços sociais que concorrem para aliviar a situação social de agregados mais vulneráveis.

A intervenção municipal neste domínio assenta também em parcerias sólidas, no âmbito da Rede Social do Concelho, valorizando e apoiando as respostas adequadas às necessidades dos setores específicos da população, com especial atenção às crianças, idosos e cidadãos com necessidades especiais.

De igual modo, são dinamizadas as estruturas de participação dos conselhos municipais da Educação, da Ação Social e da Juventude.

Não têm representação explícita nas GOP, mas merecem referência, entre outros, o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e os projetos Clique sem Idade, Outubro Maior, Mexa-se em Palmela, Voluntariado Jovem – Agir de Corpo Inteiro.

Habitação e Urbanismo

Centro Histórico de Palmela

A dinamização social, cultural e económica é condição essencial para a recuperação do Centro Histórico, não só no que respeita ao património edificado mas à sua revitalização como espaço vivido. Um conjunto de incentivos aos moradores e proprietários, no sentido de se envolverem e se responsabilizarem pela sua requalificação, e a promoção de ações de dinamização cultural e económica, de estímulo ao comércio local têm marcado a ação municipal.

Principais projetos e investimentos

- . Financiamento Municipal de Obras de Conservação de Imóveis (FIMOC)*
- . Espaço Cidadão*
- . Iluminação Cenográfica do Castelo de Palmela*

- . *Mercadinhos de Palmela*
- . *Lojas Pop Up*
- . *Projeto "Duas (de)Mãos por Palmela"*

Saneamento

O investimento na modernização dos sistemas de drenagem e redes de saneamento constitui um dos principais indicadores da qualidade de vida e qualidade ambiental do território, representando o investimento nesta área de intervenção a segunda maior fatia (a seguir à Educação), com 23,7%.

Uma obra de grande vulto, que aguarda a confirmação de cofinanciamento (em negociação), será a regularização da Ribeira da Salgueirinha, inserida numa intervenção mais alargada de limpeza e manutenção de linhas de água no concelho, a decorrer, entre 2015 e 2017.

Neste domínio, a Câmara aguarda, e acompanhará, a instalação do Sistema do Montado, da responsabilidade da Simarsul, essencial para rentabilizar o investimento realizado pela Câmara Municipal no sistema de drenagem de Brejos do Assa e Algeruz.

Até 2018, serão infraestruturados diversos arruamentos e dada uma atenção especial à identificação de infraestruturas inacabadas em loteamentos que, em resultado da crise que assolou a construção civil, em todo o país, foram suspensos ou abandonados. O acionamento das garantias bancárias e a conclusão destas empreitadas, em substituição dos seus promotores, será uma possibilidade de requalificação de espaços hoje degradados.

Principais ações de infraestruturção:

- . *Conclusão das infraestruturas de Val'Flores (2015)*
- . *Aruamentos no Bairro Alentejano (2017)*
- . *Aruamentos em Lagoinha, segunda fase (2016-2018)*
- . *Encosta da Quinta do Outeiro (2016)*
- . *Quinta do Canastra/Quinta do Sobral, primeira fase (2017-2018)*
- . *Continuação da remodelação das infraestruturas do Centro Histórico de Palmela*

Abastecimento de Água

Com uma cobertura próxima dos 100%, o investimento no abastecimento de água centra-se agora na qualificação e modernização da rede, de forma a permitir ganhos de eficiência e sustentabilidade ambiental e na beneficiação de equipamentos, designadamente, reservatórios e condutas e reforço do abastecimento. Em 2015, será implementado um sistema de controlo de fugas e perdas de água.

Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana

O reforço dos serviços de higiene e limpeza será um dos principais investimentos municipais, com o inevitável crescimento da aquisição de serviços ao exterior para responder melhor às necessidades dos munícipes, num setor de grandes dificuldades operacionais, sujeito, também, a fatores externos. Medidas internas de gestão e organização, um novo regulamento de resíduos e ações de sensibilização dos munícipes complementam o esforço municipal nesta área de intervenção.

Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

A par do investimento na modernização e reforço do equipamento de manutenção dos espaços verdes e dos projetos de educação ambiental, a requalificação de espaços públicos e a proteção animal constituem prioridades das GOP 2015-2018.

Principais investimentos em espaço público:

- . Prossecução do projeto Hortas Comunitárias (2015-2017)*
- . Requalificação do Parque de estacionamento a Sul da estação ferroviária de Pinhal Novo (2015)*
- . Requalificação dos espaços verdes da Urbanização da Serra Grande (2015)*
- . Construção do Canil Municipal (2015)*
- . Requalificação do Cemitério de Palmela (2015-2018)*

Cultura

Um vasto conjunto de ações e projetos integram esta área de intervenção, que inclui a gestão de equipamentos (Castelo de Palmela, museu, bibliotecas, salas de espetáculo, entre outros), a programação de atividades culturais, o acompanhamento de programas específicos de expressões artísticas, apoio à realização das festas locais e a proteção e promoção do património cultural.

Em 2015, será iniciado o programa Palmela Almenara, de promoção e desenvolvimento de produtos turísticos, assente na História e no Património, que congregará associações, artesãos, criadores e comunidade escolar.

O trabalho em parceria com os agentes culturais locais e o movimento associativo está presente, no aprofundamento dos Programas Municipais do Teatro (a completar 20 anos), da Dança e da Música, mas também na manutenção do apoio financeiro e logístico às festas locais.

As Janeiras, a Queima do Judas e o Festival Internacional de Gigantes continuarão a ter a rua como espaço privilegiado de expressão artística.

O Castelo de Palmela e o Auditório Municipal de Pinhal Novo serão objeto de intervenções de conservação e beneficiação e será concluída a reabilitação do edifício do Centro Cultural do Poceirão. O Centro Comunitário de Águas de Moura inicia a programação regular de atividades.

Em 2015, o VIII Encontro sobre Ordens Militares confirmará, uma vez mais, Palmela como centro de investigação e espaço de partilha de conhecimento para investigadores nacionais e internacionais.

São exetáveis outros investimentos, em resultado das candidaturas apresentadas ao Quadro Estratégico Comum 2014-2020, que, a serem aprovadas, serão incorporadas nos presentes documentos.

Juventude

A promoção da participação da juventude na vida local assenta no apoio ao movimento associativo juvenil e na dinamização e apoio de projetos e atividades em diversos domínios, designadamente, o "Março a Partir", "Agir de Corpo Inteiro", REAJ - Recurso de Emprego e Aprendizagem para a Juventude.

O Conselho Municipal de Juventude e o Fórum Juventude são opções estratégicas do mandato, que permitem a participação direta dos jovens na vida local, estimulando o exercício da cidadania.

Das atividades e ações programadas destaca-se a consolidação do projeto "Sala de Ensaio CAVE", em Pinhal Novo.

Desporto, Recreio e Lazer

A prática desportiva conheceu um saudável incremento no concelho de Palmela nos últimos anos, particularmente no que se refere às atividade ao ar livre, correspondendo a uma tendência para a adoção de estilos de vida mais saudáveis.

Nesse sentido, a Câmara definiu como orientação estratégica a manutenção e qualificação dos projetos de desenvolvimento desportivo (Judo, Ginástica, Basquetebol, Atletismo e Ciclismo), a realização dos Jogos Desportivos Escolares, em conjunto com as escolas do concelho e o apoio técnico e logístico aos projetos "Mexa-se em Palmela" e "50+ - programa de Exercício".

Serão ainda retomados os apoios às associações desportivas, ao abrigo de um novo regulamento municipal de apoio ao associativismo.

FUNÇÕES ECONÓMICAS

Indústria e Energia

A eficiência energética constitui uma prioridade para a redução dos encargos com a iluminação pública, mas também com o objetivo de reduzir as emissões de dióxido carbono em 643 toneladas, até 2020.

Nesse sentido, e a par de ações de sensibilização fundamentais da comunidade, serão aprofundadas medidas específicas, como a instalação de reguladores de fluxo luminoso e substituição de luminárias que, mantendo a segurança e conforto no espaço público, permitam cumprir os objetivos estabelecidos. Também nos equipamentos e instalações municipais serão prosseguidos os esforços, no sentido de garantir a eficiência energética.

Transportes e Comunicações

A melhoria da rede viária municipal constitui um fator determinante para a segurança e a promoção da mobilidade e acessibilidade no território. Entre 2015 e 2018 está previsto um investimento de 2,5 milhões de euros em conservação e pavimentação de vias, em espaços urbanos e rurais, calçadas e reforço de sinalização vertical e horizontal, a maioria dos quais por administração direta. O estímulo à adoção de modos de transporte suave, com a progressiva instalação de redes de ciclovias, é outra área de investimento, a conjugar com a eliminação de barreiras arquitetónicas e rebaixamento de passeios, designadamente, em Poceirão e Pinhal Novo.

Principais investimentos na rede viária:

- . Conclusão da Rotunda na EN 379 (entrada Palmela)*
- . Pavimentação da Rua 9 de Março (troço final)*
- . Pavimentação do Aceiro dos Arraiados*
- . Pavimentação da Rua Abel Ferreira, Agualva/Poceirão*
- . Pavimentação do Aceiro das Sapatarias*
- . Construção de ciclovia em Quinta do Anjo (2015-2016)*
- . Prolongamento de ciclovia em Pinhal Novo (2016)*
- . Construção de ciclovia em Aires (2017)*
- . Construção da Rede Municipal de Interligação dos Núcleos Urbanos (2017)*

Comércio e Turismo

A dotação do orçamento para este setor regista um acréscimo de 67,3% em resultado de investimentos necessários na conservação de mercados municipais, designadamente, na

melhoria do espaço de lojas em Pinhal Novo, e previsível aumento da atividade de promoção turística do concelho.

O arranque do novo Plano Regional de Turismo da Região de Lisboa constituirá uma nova oportunidade de promoção de produtos locais, com destaque para o turismo natureza, enoturismo e turismo cultural.

Tendo a Arrábida como pano de fundo, a dinamização turística associada aos municípios de Setúbal e Sesimbra conhecerão novos desenvolvimentos, com a promoção de produtos endógenos e da economia local.

O Município manterá o apoio a iniciativas e feiras de promoção de produtos locais – Festival Queijo, Pão e Vinho; Mostra de Vinhos de Fernando Pó e Feira Agrícola e Comercial de Poceirão. O Dia da Agricultura e do Mundo Rural será uma novidade do calendário de promoção do concelho de Palmela e da sua economia.

OUTRAS FUNÇÕES

Projetos de Participação e Cidadania

A participação e envolvimento dos cidadãos na gestão municipal conhece, em 2015, um novo impulso do projeto – (A)Gente do Bairro - especialmente destinado a promover a implicação das comunidades, das empresas e autarquias em soluções para a melhoria do espaço público. O Orçamento Participativo terá, por seu lado, um novo modelo.

O Plano Municipal para a Igualdade de Género conhecerá, em 2015, um passo decisivo do seu desenvolvimento.

As Semanas das Freguesias, a decorrer nos territórios de Palmela, Poceirão, Quinta do Anjo, Marateca e Pinhal Novo, continuarão a ser um momento de trabalho privilegiado de proximidade entre autarcas e população.

O equilíbrio financeiro e a gestão rigorosa refletidos no Orçamento e GOP resultarão em mais investimentos e ações fundamentais para o desenvolvimento económico e social do território, honrando os compromissos que assumimos no programa de trabalho para o presente mandato.

Não pode, por isso, o Município deixar de exigir o cumprimento das obrigações e compromissos já assumidos por parte da administração central, devendo acompanhar o esforço que a Câmara Municipal, os parceiros económicos e sociais e entidades públicas têm feito para garantir o desenvolvimento do território, ultrapassando, muitas vezes, a sua competência, para assegurar mais qualidade de vida e bem-estar aos munícipes do concelho de Palmela.

Mantendo a postura de cooperação institucional que nos caracteriza e que tem dado responsabilmente provas, continuarão a ser reivindicações do Município de Palmela:

. a instalação do Destacamento Territorial de Palmela da GNR

- . a construção dos pavilhões desportivos da escola secundária de Palmela e EB José Saramago, em Poceirão*
- . a construção da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo - Sul*
- . a construção de uma nova escola básica (2º e 3º ciclos) para Pinhal Novo*
- . o reforço incondicional de médicos de família no concelho*

Contamos, na concretização dos compromissos que assumimos, com o aprofundamento de parcerias com agentes económicos, culturais, educativos e sociais, com o envolvimento do movimento associativo, nos mais diversos domínios, com a participação cívica dos munícipes, com os eleitos dos demais órgãos do poder local.

E contamos, acima de tudo, com um coletivo de trabalhadores e dirigentes da Câmara Municipal de Palmela, um capital humano valioso, criativo e empenhado, cujo sentido de serviço público devemos enaltecer.”

Em seguida, o **Sr. Presidente** passa à apresentação da proposta:

PONTO 4 – Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.

PROPOSTA N.º DADO 04_21-14:

«A proposta de Orçamento para o ano económico de 2015 e Grandes Opções do Plano 2015/2018 foi elaborada num contexto económico e financeiro e legislativo muito particular, com reflexos na estrutura do documento e nas opções programáticas e de natureza financeira nele contidos.

Este é o primeiro orçamento elaborado de acordo com o novo quadro legal previsto na Lei das Finanças Locais (LFL) aprovada em setembro de 2013. Um quadro legal incompleto, em virtude de o governo ainda não ter publicado a legislação relativa à programação plurianual do orçamento. As alterações mais notórias são as seguintes:

- A inclusão, como anexo, dos documentos de gestão previsional da Palmela Desporto (cf. art.º 40º da LFL);
- A inclusão, como anexo, do Mapa das entidades participadas (cf. art.º 40º da LFL);
- A inclusão de um relatório fundamentado da política orçamental (cf. art.º 44º da LFL).
- Um novo método de cálculo da regra do equilíbrio financeiro (cf. art.º 40º da LFL).

Para além destas alterações por exigência legal, foram ainda introduzidos, por opção, dois novos capítulos que pretendem caracterizar, com maior detalhe, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano.

Em termos programáticos, as Grandes Opções do Plano foram elaboradas tendo presente três exigências:

- A garantia de prestação de serviços públicos de qualidade, adequados às necessidades das nossas populações e à satisfação das suas legítimas aspirações;
- A inclusão de todos os compromissos de mandato que estavam em condições técnicas de programação física e financeira;
- A inclusão de obras e/ou projetos que se pretende candidatar a fundos comunitários.

Relativamente ao contexto económico e financeiro este continua a ser de grande incerteza e com sinais contraditórios. Se o IMT apresenta uma evolução positiva nos dois últimos anos, o que pode indiciar alguma dinamização económica, os impostos indiretos continuam a ter um desempenho negativo, atingindo valores historicamente baixos. Neste contexto, em que apesar de tudo emerge a recuperação da saúde financeira da autarquia, fruto de um grande esforço desenvolvido nos três últimos exercícios, a opção não podia ser outra que a prudência e rigor na estimativa da receita (que tem um crescimento modesto face ao Orçamento em vigor) e muita exigência e contenção na despesa.

Financeiramente, a proposta caracteriza-se por:

1. Orçamento

O Orçamento apresenta um valor global de 39.137 milhões euros, o que representa um aumento de 3,9% relativamente ao orçamento inicial de 2014 e uma diminuição de 7% face ao Orçamento em vigor.

O conjunto dos Impostos Diretos totaliza 19,3 milhões de euros, registando um aumento de 13%, e continua a ser o capítulo com maior peso no total da receita (49,4%). O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), calculado com base na média dos últimos 24 meses, é a principal componente dos Impostos Diretos.

As transferências efetuadas ao abrigo da Lei das Finanças Locais e provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participação variável no IRS) totalizam 7,8 milhões de euros. Comparativamente ao ano de 2014 apresentam um acréscimo de 6,7%, e representam 19,9% do total das receitas orçamentadas.

Os capítulos de Impostos Indiretos e de Taxas, Multas e Outras Penalidades, no valor global de 2,3 milhões de euros, representam 6% do total das receitas. Finalmente, o capítulo da Venda de Bens e Serviços Correntes, no valor global de 8,7 milhões de euros, representa 22,2% do total das receitas.

Os recursos financeiros são afetos às seguintes funções:

- Grandes Opções do Plano, com financiamento assegurado: 18 milhões de euros (46,2%);
- Pessoal: 18,7 milhões euros (47,9%);
- Despesas não imputadas às GOP: 2,4 milhões euros (5,9%).

As despesas com Pessoal aumentam 1,3% relativamente ao orçamento inicial de 2014. Este crescimento resulta em grande medida do fato de, por razões de prudência, se ter incluído a totalidade dos encargos com remunerações e abonos de acordo com as tabelas em vigor.

As despesas não imputadas às GOP sofrem um decréscimo de 30%, face aos documentos previsionais iniciais de 2014. Redução que tem origem em opções de natureza metodológica, consubstanciadas na inclusão das GOP de despesas antes unicamente imputadas ao Orçamento (encargos com energia e combustíveis).

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura da Receita e Despesa para o ano 2015:

unidade: euro

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
Impostos Diretos	19.325.651,00	49,4%	Pessoal	18.735.912,00	47,9%
Impostos Indiretos	1.501.326,00	3,8%	Aquisição Bens e Serviços Correntes	13.171.334,00	33,7%
Taxas Coimas e Outras Penalidades	839.129,00	2,1%	Encargos Correntes da Dívida	543.615,00	1,4%
Rendimentos de Propriedade	17.002,00	0,0%	Transferências Correntes	1.681.657,00	4,3%
Transferências Correntes	8.188.991,00	20,9%	Subsídios	650.543,00	1,7%
Venda de Bens e Serviços Correntes	8.688.993,00	22,2%	Outras Despesas Correntes	77.500,00	0,2%
Outras Receitas Correntes	40.000,00	0,1%			0,0%
Total Receitas Correntes	38.601.092,00	98,6%	Total Despesas Correntes	34.860.561,00	89,1%
Venda Bens de Investimento	5.330,00	0,0%	Aquisição de Bens de Capital	1.922.920,00	4,9%
Transferências de Capital	379.966,00	1,0%	Transferências de Capital	230.830,00	0,6%
Ativos Financeiros	145.000,00	0,4%	Ativos Financeiros	251.398,00	0,6%
Outras Receitas de Capital	2,00	0,0%	Passivos Financeiros	1.871.331,00	4,8%
Total Receitas de Capital	530.298,00	1,4%	Total Despesas de Capital	4.276.479,00	10,9%
Outras Receitas	5.650,00	0,0%			
Total Receita	39.137.040,00	100,0%	Total Despesa	39.137.040,00	100,0%

As receitas correntes financiam a totalidade das despesas correntes, obtendo-se ainda uma poupança de 3,7 milhões de euros, que financia despesas de capital, respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental do POCAL. Nos termos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a regra do equilíbrio orçamental é igualmente cumprida, existindo um diferencial positivo de 1,8 milhões de euros.

2. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano apresentam um valor de 21,6 milhões de euros, dois quais 18 milhões com financiamento assegurado. O seu valor aumenta 14,1% quando comparado com o valor das GOP iniciais do ano de 2014 e apresenta a seguinte estrutura:

OBJETIVO	2015		
	Total (€)	Definido (€)	Não Definido (€)
Funções Gerais	2.899.580	2.639.580	260.000
Serviços Gerais da Administração Pública	2.464.030	2.214.030	250.000
Segurança e Ordem Públicas	435.550	425.550	10.000
Funções Sociais	13.792.365	11.443.036	2.349.329
Educação	3.196.631	3.106.631	90.000
Saúde	104.600	104.600	
Segurança e Ação Social	11.000	11.000	
Habituação e Urbanismo	615.980	277.980	338.000
Ordenamento do Território	183.448	118.448	65.000
Saneamento	4.067.492	2.709.463	1.358.029
Abastecimento de Água	957.210	757.210	200.000
Resíduos Sólidos	2.180.992	2.180.992	
Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	709.929	538.629	171.300
Cultura	853.260	793.260	60.000
Desporto, Recreio e Lazer	911.823	844.823	67.000
Funções Económicas	2.482.034	1.547.034	935.000
Indústria e Energia	1.278.100	653.100	625.000
Transportes e Comunicações	1.065.844	755.844	310.000
Comércio e Turismo	121.990	121.990	
Outras Funções Económicas	16.100	16.100	
Outras Funções	2.454.406	2.454.406	
Total	21.628.385	18.084.056	3.544.329

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação do Orçamento para o ano económico de 2015 e das Grandes Opções do Plano 2015-2018.»

Sobre a proposta de Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 numerada DADO 04_21-14 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador António Braz** começa por referir que os Vereadores do PS entendem que a reunião que aprova o Orçamento e as GOP é das mais importantes do Município, por tratar da votação e discussão do documento de gestão que determina a vida das pessoas no território. Os Vereadores do PS, com a seriedade e o rigor que lhes deve ser reconhecida, analisou exaustivamente o Orçamento 2015 e as GOP 2015-2018. A sua intervenção, que espelha a opinião dos Vereadores Socialistas, é efetuada nos seguintes moldes:

. Saúda o rigor técnico e as modificações inseridas, designadamente o enquadramento geral da proposta;

. A introdução (ao fim de muitos anos) foca-se mais nos aspetos de conteúdo do Orçamento do que na sustentação político partidária de algumas opções;

- . Nos números macro, verifica-se que a previsão da receita aumenta face a 2014, prevendo-se um valor de 3.500.000 euros como margem de progressão em função da futura definição dos quadros comunitários. É evidente que a despesa pode acompanhar esta evolução favorável;
- . Alguns aspetos contidos nas GOP são relevantes, assinalando-se: a locação aumentou 14% em 2014, ascendendo a 18.000.000 euros com financiamento já assegurado;
- . No ordenamento do território – Plano Diretor Municipal (PDM) está definido o valor de 37.300 euros e por definir 50.000 euros. Oferece-se perguntar se a revisão do PDM fica concluída em 2015;
- . No que concerne à Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), gostaria de saber em que consiste a sua revisão, se para aumentar ou diminuir a área de REN ou RAN;
- . Na elaboração da carta de riscos do concelho há um valor a definir de 15.000 euros. Gostaria de ser esclarecido em que consiste esta carta, se é matéria da rede viária, ferroviária e, também, se inclui fenómenos sísmicos;
- . Na questão da segurança e da ordem pública vai referir algo que lhe é muito caro: salienta o contributo da autarquia em matéria de apoio aos bombeiros. Esta parceria entre a Câmara Municipal e as Corporações de Bombeiros do concelho é deveras importante, e o Município vê as suas populações protegidas com um esforço menor do que se tivesse de sustentar uma estrutura municipal de bombeiros. Apraz-lhe registar a revisão do plano municipal de emergência, porque é uma ferramenta fundamental para a proteção civil. Contudo, estranha a verba definida que é de montante muito reduzido para a elaboração de um plano relacionado com a proteção da natureza e o meio ambiente;
- . Há, ainda, a salientar a construção do centro de recolha animal;
- . Está por definir uma verba de 150.000 euros para o parque de estacionamento do caminho-de-ferro de Pinhal Novo (Sul). Pretende ser esclarecido se esta obra vai estar concluída em 2015;
- . Destaca o maior volume de transferências que é feito para as Juntas de Freguesia e que, aliás, os Vereadores do PS sempre defenderam ao longo dos anos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por referir que vai centrar a sua intervenção nas Grandes Opções do Plano (GOP), deixando a intervenção de carácter político para a líder de bancada do PS, Sr.ª Vereadora Natividade Coelho. Opina que este documento de GOP é o melhor com o qual teve contacto nesta autarquia. Não lhe restam dúvidas quanto à explicação que é feita das opções da CDU, as quais, em muitas delas, os Vereadores do PS se revêm e acompanham em matéria de atividade com as relativas diferenças, largamente discutidas, na

estrutura da receita. É com agrado que constata que, algumas das sugestões apresentadas pela oposição são matérias de preocupação suprapartidárias, foram incorporadas e aceites e/ou refletidas. É de notar que, no que diz respeito à atividade municipal, não há na realidade tantas diferenças, na medida em que muitas das matérias que interessam à vida dos munícipes enquadram-se na visão do PS e naquilo que é o pluralismo num sistema multipartidário. Esta é uma visão à dimensão local, mas também à dimensão nacional.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** passa, em seguida, e em representação dos Vereadores do PS, à apresentação de algumas questões e à emissão de opinião em relação a áreas da atividade municipal. Fá-lo do seguinte modo:

. Intervenção social

Esta é uma das áreas que merece uma posição concordante e, simultaneamente, uma posição discordante. E explica: acompanha em tudo o que é a importância da rede social aos parceiros, mas defende que, em alturas de emergência social (como a que se vive) a autarquia devia possuir um gabinete de emergência social. Têm consciência que as famílias têm vivenciado anos muito difíceis e chegam a 2015 sem conseguir vislumbrar a retoma da economia, e com as suas poupanças esgotadas. Opina que, nesta área em concreto, o papel da Câmara Municipal deve ser reforçado. Este gabinete de emergência social (ou outro nome que se lhe queira aplicar, porquanto esta designação se pode revestir de algum estigma) podia ter estruturas descentralizadas nas freguesias, e aí, serem feitos atendimentos a pessoas com claras dificuldades, em vez de, dispersamente, se irem dirigindo aos parceiros da rede social, que muito bem dão a resposta, mas que acaba por ser um processo muito pouco controlado e filtrado. É do seu conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia de Palmela oferece, diariamente, cerca de 150 refeições; a Fundação COI também o faz, e outras entidades também o farão; mas nem sequer se consideram os números, consideram-se somente as ações. Este é um exemplo de solidariedade social. Podiam e deviam existir locais onde as pessoas (em situação de emergência social) se pudessem dirigir para serem atendidas e exporem o seu caso. Nem sempre é fácil as pessoas terem de se dirigir a instituições, que à partida não possuem nenhum gabinete específico para as receber, e de bater à porta pedindo auxílio. Devia haver maior investimento neste cômputo.

Constata que a ação para o *Cartão Municipal Sénior* ("deve confessar que não gosta deste nome") tem apenas 1.000 euros para serviços. Os Vereadores Socialistas defendem que este cartão podia conjugar tudo o que se relacione com oferta municipal, para além do "*clique sem idade*". Há algo que 'falha' neste cartão no que se refere a trabalho no terreno. Este cartão devia mover o tecido económico, possibilitando descontos. Di-lo sem qualquer sentido depreciativo: defende que os técnicos da autarquia se movimentassem no terreno e falassem com instituições e/ou empresas no sentido de averiguar as possibilidades que

pudessem ser exploradas, além de que este cartão devia incluir o acesso a tudo o que são atividades municipais. Percebe que já estão incluídos uma série de serviços que se manifestaram com um conjunto substancial de descontos e de vantagens. Importa conseguir cativar as empresas e diligenciar no sentido de outro tipo de necessidades, além das que são de capacidade municipal.

. Educação

Mostra o seu agrado com a requalificação das escolas de Águas de Moura, Palmela n.º 2 e de Aires. Em relação à obra efetuada em Águas de Moura, não resiste em observar que os Vereadores Socialistas tinham alguma razão quando foram reclamando a necessidade de uma intervenção mais profunda na escola em causa. Mostra-se desiludido por ser uma operação de pouca monta comparativamente com o que é o valor do orçamento municipal. Muito gostaria de ver efetuadas um maior número de requalificações em escolas. Em relação às intenções futuras para o Pinhal Novo no âmbito da educação, seria desejável ver o planeamento do parque escolar fundamentado em dados demográficos e incluídos numa carta educativa. Os dados demográficos existem... mas a carta educativa tarda em estar terminada... são volvidos já vinte anos. Considera que seria relevante a atribuição de bolsas escolares, até porque existem casos de alunos no concelho de indiscutível mérito escolar e, infelizmente, perdem a possibilidade de ir estudar para concluírem o ensino superior e dar um passo geracional na qualidade de vida. Muitos destes alunos provêm de famílias de baixas qualificações, a que correspondem também rendimentos mais baixos. Por exemplo, a atribuição de 20 ou 30 bolsas para alunos do ensino secundário teria um reflexo diminuto no orçamento municipal e podiam mesmo ser classificadas como um investimento no território e na qualificação das pessoas que vivem neste concelho.

. Dia do agricultor e do mundo rural (20 de março)

Opina que estas efemérides, bem pensadas, podem ser motivadoras das atividades económicas. Os Vereadores do PS estão numa expectativa positiva de perceber o que vai acontecer, ou seja, que ações vão ser postas em prática.

. Turismo

É bom ver surpresas no que concerne ao turismo. As *pop up stores* nasceram nos Estados Unidos da América em 2012 e serão, certamente, um conceito interessante, relacionado com a conceção de aberturas temporárias, o que pode vir a revestir-se de cariz muito atraente no âmbito do centro histórico para explorar uma ou outra fase sem criar estruturas que sejam permanentes e já não tenham a mesma procura. Este conceito permite, muito facilmente, adaptar a procura em relação à atividade económica. Nesta primeira fase, parece uma ação com pouco investimento – no total são 2.000 euros entre serviços e serviços especializados. É sua intenção a de acompanhar e verificar os efeitos desta ação.

Relativamente aos *Mercadinhos de sábado* não possui o mesmo otimismo, na medida em que é uma fórmula que tem vindo a ser experimentada desde há muitos anos e já passou por quatro ou cinco sítios diferentes, mas continua a registar falta de adesão por parte do público. Este é um projeto de características experimentais e de habituação. Seria bem pensado, agregar os *Mercadinhos* (como se fez na altura da feira medieval) e, sobretudo, retirá-lo da proximidade do espaço comercial (a praça). Embora já tenha passado por vários sítios, acredita que este tipo de projeto pode vir a criar alguma dinâmica no centro histórico e de produzir efeitos para a sua revitalização. Não lhe parece que tal seja possível somente com o comércio tradicional. Acrescenta que a fase que se vive não é fácil para propiciar o investimento por parte dos privados.

. Juventude

É de opinião que se aborda demasiadas vezes o tema da juventude e o trabalho nesta área para o diminuto investimento que constata nas GOP em análise. Mostra-se perfeitamente disponível para discutir a área da juventude à exaustão e de, até, usar um *benchmarking* em relação a outros. Não critica o que foi feito e que, mesmo assim, tem os seus resultados.

Gostaria de destacar o seguinte: existindo uma rede de CRJ's (Centros de Recursos para a Juventude) a funcionar como uma rede de ATL's (Atividades de Tempos Livres) e, falando em termos estratégicos – tendo em devida conta que a juventude é uma idade com características específicas e possui ações em áreas que são transversais a toda a atividade municipal como, por exemplo: ida a piscinas, a bibliotecas, e onde se insere o REAJE (Recurso de Emprego e Aprendizagem para a Juventude), tem a expressar que é sua ideia que este é um projeto a necessitar de marketing de profundidade, ou seja, de mais impacto na ação, este REAJE é uma boa ideia e reveste-se de um bom projeto, mas faltam-lhe, provavelmente, mais recursos humanos e mais investimento. Compreende que tal não seja possível, mas atendendo a que se trata dum projeto estratégico é, naturalmente, reconhecido pelos Vereadores Socialistas. Há uma derivante interessante em relação ao "*clique sem idade*", porque há um contexto geracional, para além de que funciona muito bem em equipamentos de juventude, a par da seguinte inovação: o apoio à terceira idade e a ligação de transversalidade que se quer dar ao mesmo.

Acrescenta que nos CRJ's são levadas à prática ações que classifica como sendo do tipo "terror". Embora sejam atividades feitas com muito empenho pelas pessoas que lá estão e dão o que podem, mas que não têm muita e/ou nenhuma relação com os Centros de Recursos para a Juventude, na perspetiva do recurso em si. No entanto, há a considerar que as ações a que se refere, funcionam, perduram, e "não se foram embora com a crise". Devia considerar-se a abertura de CRJ's na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, de preferência nas duas freguesias: em Poceirão e em Marateca. Nestas zonas as carências são maiores e, hoje em dia, fará todo o sentido a agilização com a *internet*. Com a abertura do

Centro Comunitário de Águas de Moura (em Marateca) talvez possa vir a ser uma realidade a criação de um CRJ e, também, no espaço do Centro Cultural do Poceirão (em Poceirão).

. Iluminação pública

A iluminação pública é um pelouro que lhe está atribuído. No Orçamento em apreciação existe uma relação bem vincada entre a eficiência energética e a iluminação pública, fruto de haver uma indefinição do quadro comunitário que permitiria explorar esta questão da eficiência, quer nos edifícios municipais, quer na restante área de ação do município; nomeadamente ao nível das viaturas, etc.. É feita a ligação da eficiência às ações que são possíveis de serem concretizadas. No cômputo do PAESP (Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela), passa-se o mesmo: a razão da impossibilidade de este plano ter avançado mais, no que reporta a ações concretas, deve-se a uma indefinição do quadro comunitário no que diz respeito a estas matérias. O plano aborda estas temáticas, quer numa perspetiva de investimento para um futuro mais sustentável, quer numa estratégia de exigência e de pressão perante a EDP – Eletricidade de Portugal, S.A., no cumprimento do que está contratualizado. Considera, também, a aquisição de equipamento para poupança de energia, nomeadamente os reguladores de fluxo (que são interruptores que regulam os níveis de tensão aplicados aos circuitos de iluminação e reduzem, entre 20 a 30%, os consumos de energia elétrica). Este investimento não será efetuado, como já o é em muitas zonas de Lisboa, até porque deve ter a contribuição da EDP, na medida em que corresponde a um aumento de intervalo do tempo de mudança das lâmpadas, em cerca de 50%. Pensando na questão da eficiência e na consequente redução da emissão de CO2 presume que o valor constante no documento apresentado esteja indexado a uma previsão de otimização da rede de iluminação pública. Desconhece como foram feitos os cálculos, mas acredita que estejam certos.

Finaliza dizendo que, além de ser Vereador nesta Câmara Municipal, também é trabalhador nesta autarquia, e deixa a seguinte sugestão: será, com certeza, fácil a efetivação duma campanha interna de sensibilização para que, à hora de almoço dos trabalhadores, sejam desligados os computadores e as lâmpadas, como forma de poupança dos consumos de energia. O computador não perde informação nem se avaria mais depressa por isso.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por salientar que o executivo camarário reuniu, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, para apresentação do Orçamento 2015 e GOP 2015-2018, pelo que muitos dos esclarecimentos que nesta reunião podiam ser apresentados, já foram prestados. Contudo, apresentam-se-lhe as seguintes dúvidas, que passa a expor:

- Aquisições por locação financeira

Nota-se que, no ano de 2017, se prevê um aumento das aquisições por locação financeira, designadamente para as seguintes compras: um autocarro de 30 lugares e um autocarro de

50 lugares. Será que o aumento das *aquisições por locação financeira*, neste ano de 2017, está relacionado com o fim do presente mandato autárquico, que vigora de 2013 a 2017?

- Orçamento e Grandes Opções do Plano

Nas GOP verifica-se a diminuição do investimento no que concerne às funções económicas, nomeadamente em *transportes e comunicações*.

Verifica-se um aumento nas *funções sociais* da autarquia – aliás muito sublinhado pelo Sr. Presidente. Consta que o grosso do aumento, para além da área da *educação*, regista-se no *saneamento* e nos *resíduos sólidos*. Questiona sobre se o aumento das *funções sociais* terá algum reflexo no aumento previsto de 13% em gastos com a *aquisição de bens e serviços*, ou se este aumento estará relacionado com o cumprimento do pagamento por via dos acordos celebrados com a AMARSUL (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.) e a SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.)

O Orçamento é um documento que é elaborado do ponto de vista técnico e cruzando a informação com os vários documentos previsionais permite-se uma melhor perceção do que está em causa. Pode-se discordar das opções políticas e cada um pode ter uma opção diferente, mas, efetivamente, trata-se de um documento que está construído de acordo com a legislação enquadradora do Orçamento e das GOP. No entanto, existem algumas rubricas a que dá particular atenção. Assim:

A soma das rubricas de *outros* ascende a 1.727.790 euros, pelo que gostaria que fossem comentadas, nomeadamente:

- . as *aquisições de serviços* (02.02.25) totalizam 520.000 euros;
- . os *outros investimentos* (07.01.15) somam 155.000 euros;
- . os *outros em construções diversas* (07.01.04.99) totalizam 470.000 euros.

Admite que nas rubricas antes descritas se poderiam conseguir algumas poupanças e, deste modo, ter-se retirado uma determinada percentagem à taxa de IMI e de IRS que nesta reunião foi aprovada.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** começa por referir-se ao início da intervenção efetuada pelo Sr. Vereador António Braz, insistindo que os Vereadores do PS se pautam por uma análise rigorosa aos Orçamentos que a maioria em exercício nesta Câmara Municipal todos os anos traz à aprovação do executivo. Assim sendo, afirma que o Orçamento 2015 e GOP 2015-2018 que é apresentado pela CDU que governa em maioria absoluta o Município de Palmela não corresponde à visão, nem à audição do PS, nem às opções que tomaria se fosse poder. Mesmo reconhecendo a proposta a grave situação económica e social que o país tem atravessado, com fortes impactos na vida das famílias, que têm visto os seus rendimentos serem sucessivamente

diminuídos, fruto dos cortes impostos pelas políticas de austeridade; mesmo reconhecendo o *"agravamento da carga fiscal sobre as famílias"* - é uma citação do Orçamento, e reconhecendo o aumento exponencial do desemprego; a CDU continua a priorizar a arrecadação de receita à custa das famílias. Vai retomar as propostas anteriormente apresentadas e aprovadas (Imposto Municipal sobre Imóveis / Participação variável no IRS) e não abdica de parte da totalidade da participação variável (5%) do IRS dos sujeitos passivos que lhe cabe; ao fazê-lo, baixando essa percentagem, beneficiaria os seus municípios que, em 2015, de novo, vão sofrer o agravamento da carga fiscal. A descida desta percentagem que cabe aos municípios, proposta pelo PS, no seu programa eleitoral e traduzida em propostas para 2014 e, neste ano, para 2015, não teria grande impacto na receita do orçamento municipal que, aliás, prevê arrecadar 3.118.994,00 euros; são mais 900.000,00 euros do que no ano transato. Seria um sinal que podia ser dado aos municípios e uma prova inequívoca de que as pessoas estão primeiro e que cabe também ao poder local, em tempo de crise, ser sensível à realidade social. Desceu de 0,47 para 0,43 a taxa do IMI, argumentando que a descida deve ser gradual, pelo impacto que esta receita tem no orçamento municipal, nomeadamente a arrecadação de receita. Pois bem, considera o PS que este não é o desagravamento esperado e merecido pelos municípios. É nos momentos mais difíceis que as pessoas precisam do apoio do poder que lhes é próximo. O ano de 2015 não será melhor para as famílias portuguesas, muito ao contrário: a carga dos múltiplos impostos será agravada. Não é prometendo para 2017 ou para 2016 que a taxa de IMI para prédios urbanos seja de 0,4 que resolverá a emergência sentida este ano e no próximo. O PS propôs em 2013 a taxa de 0,4, e este ano de 0,39 neste imposto (IMI), por considerar ser esta a altura que as famílias mais precisam. Esta proposta também não traria à Câmara impactos negativos na receita, já que esta tem vindo sempre a subir, desde 2010, sendo que, com a cessação da cláusula de salvaguarda prevista na lei, a receita irá subir. Aliás, o Orçamento para 2015 prevê uma receita em cerca de 1.300.000 euros a mais comparativamente com o ano anterior, mesmo com a descida da taxa de IMI para 0,43. Em síntese, a maioria CDU reconhece nas palavras o agravamento da situação de vida dos seus municípios, mas, ao contrário do que defende em termos nacionais, quando é poder mostra mais interesse pela arrecadação de receitas do que por aqueles e aquelas que estão sujeitos à austeridade. Quando está na sua mão, age, do ponto de vista dos Vereadores Socialistas, em linha com o governo.

Mais refere a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** que, O Orçamento ora em análise (segunda razão pela qual este Orçamento não seria o Orçamento dos eleitos do PS) incorpora consequências de opções de gestão de anos anteriores, relativamente às quais o PS se opôs. Foi a maioria CDU que contraiu avultados empréstimos, únicos recursos para investimento, que comprometem a atividade municipal atual e futura, via dos encargos da dívida. De facto, só em amortização para 2015 são cerca de 1.900.000 euros, sendo que os juros ascendem aos 278.000 euros. Foi a maioria CDU que deixou, ainda em 2010 e nos anos de 2011 e 2012, de pagar regularmente a faturação à SIMARSUL, permitindo uma acumulação de incumprimentos

que conduziram a uma negociação da dívida altamente lesiva para o Município e para os municípios. O total desta dívida ascendeu aos 4.400.000 euros, dos quais 184.312 euros correspondem a juros de mora. Para o ano de 2015, ainda dos mais leves, prevê-se no acordo de transação/plano de pagamentos 666 mil euros. Acresce que o plano negociado impede a liquidação do total das faturas a emitir em 2015, obrigando apenas a 85% do total mensal e, assim, a prolongar e protelar incumprimentos em anos vindouros, muito para além do mandato, mesmo havendo capacidade financeira neste momento para o pagamento na íntegra. Em resumo, os Vereadores do PS consideram que a Câmara Municipal está refém de opções de gestão passadas, que entendem como erradas.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** continua a sua intervenção dizendo que a isenção da Derrama sobre o IRC para as empresas com volume de negócios até aos 150.000 euros (e sendo esta uma medida que mereceu a aprovação dos Vereadores Socialistas por proteger as micro e pequenas empresas) é, contudo, do ponto de vista dos Vereadores do PS, o caminho mais fácil, que soma à descida do IRC por parte do governo e corresponde a cerca de 60.000 euros (valor muito inferior ao que seria devolvido às famílias, no conjunto das propostas de IMI e IRS que o PS propôs nesta reunião camarária). Todavia, não foi manifestada igual preocupação com as famílias como antes já se referiu, e apesar do aumento este ano ocorrido, as medidas continuam a ser insuficientes.

Quanto às transferências de competências e de meios para as Juntas de Freguesia, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** expressa que o PS considera e sempre considerou que, tendo em conta as características e especificidades do território, se deveria estudar uma forma de ir mais além do que o proposto, fazendo-o progressivamente, e fazendo jus aos princípios políticos e de gestão descentralizados defendidos no programa eleitoral apresentado.

Mais refere que a dívida a fornecedores, tendo sido substancialmente reduzida no seu valor, continua a não respeitar o pagamento a 90 dias, ao contrário de outros concelhos do distrito, (neste momento o pagamento é feito a 156 dias) isto reflete-se nos reais prejuízos para a economia local e regional.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** termina dizendo que apesar das discordâncias e reservas acima enunciadas e sustentadas em factos, que seriam suficientes para garantir um voto contra o Orçamento 2015 e GOP 2015-2018, os Vereadores do PS - diferentes do PCP que, em termos nacionais, vota contra por princípio, por estratégia política e "porque sim" – irão abster-se. Porquê? Porque estão plasmadas nas GOP muitas ações e compromissos que os eleitos do PS apresentaram no seu programa eleitoral e que há muito defendem, designadamente e a título de exemplo: o reforço das *funções sociais* que constitui praticamente 64% do valor das GOP que, em 2015, ascenderá aos 18.000.000 euros; a aposta no *turismo* com um aumento de 67% face a 2014; porque, como o PS sempre defendeu, existe uma racionalização da despesa, em áreas que no passado se encontravam descontroladas,

nomeadamente nas *despesas correntes* e algumas delas já o Sr. Presidente hoje enumerou como tendo sido áreas de forte controlo por parte da Câmara Municipal, porque o total do Orçamento se aproxima da realidade expetável: sem incorporar 'fantasias' de receitas nunca concretizadas e respeitando o preceituado legalmente. Esta abstenção não consubstancia "*um cheque em branco*", ao invés, permite uma fiscalização efetiva e sistemática da atividade municipal e das opções ora apresentadas. Os Vereadores do PS estarão atentos ao cumprimento dos compromissos inscritos neste Orçamento.

O **Sr. Presidente** volta a intervir, respondendo a questões concretas colocadas pelo Sr. Vereador António Braz sobre o ordenamento do território, dizendo que o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Palmela não vai ficar, infelizmente, concluído em 2015. Trata-se efetivamente dum processo muito complexo. No ano que se aproxima – 2015 – vai-se investir fortemente na contratação de serviços e de estudos que permitam, esse é o objetivo, entregar até ao mês de junho de 2015, uma versão da revisão do PDM de Palmela à CCDR-LVT (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo). Conforme já afirmou numa reunião anterior há o compromisso de a maioria do executivo (porque gosta de pedagogicamente de partilhar informações, mas também de contribuir para o rigor e a transparência da gestão) de, em janeiro próximo, em 2015, realizar uma reunião com os Srs. Vereadores da Câmara Municipal e os Srs. Membros da Assembleia Municipal para conhecerem o estado de desenvolvimento dos trabalhos do processo em causa e a complexidade que lhe está subjacente com um conjunto de alterações legislativas que não param de suceder. A regulamentação da nova lei dos solos, entre outras, veio complicar ainda mais este processo. Há verbas que terão de ser necessariamente cabimentadas consoante se confirmem ou não os financiamentos de candidaturas entretanto produzidas. As aquisições de serviços e as contratações terão de acontecer logo no início de 2015. Considera que a questão que tem a ver com a área de REN (Reserva Ecológica Nacional) e de RAN (Reserva Agrícola Nacional) não pode ser colocada da forma como o Sr. Vereador António Braz a apresenta. Refira-se que a posição da Câmara Municipal de Palmela sobre a delimitação da área da REN e da RAN foi aprovada, por unanimidade, ainda no mandato em que estava em funções como Vereador do PS, o eng.º Fonseca Ferreira, e foi submetida às entidades competentes. Obviamente não foi possível "*levar a água ao moinho*" em todas as fichas de identificação de alterações que se pretendem ver consignadas e que somam um conjunto de alterações que não põem em causa os ecossistemas e importam assegurar, neste território, a viabilização de alguns investimentos com corredores vitais. Refira-se que a alteração à REN faz com que o Município de Palmela possa ser considerado como a área de REN da Área Metropolitana de Lisboa, isto porque, em matéria de infiltração máxima de água – a 'levar à letra' o mapa existente – não se pode construir mais nada em lado nenhum. Naturalmente existe a pretensão de vir a reduzir perímetros e garante que todas as questões estão acauteladas. Há matérias que vale a pena lutar por elas e outras que nem tanto, e isto tem sido transmitido aos particulares. Os Srs.

Vereadores e os Srs. Membros da Assembleia Municipal terão oportunidade de conhecer este assunto e, certamente, ficarão com a expectativa, quer em matéria de preocupações, quer em matéria de avanços conseguidos, como a gestão neste executivo tem.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a carta de riscos incluirá todas as matérias que a lei obriga e, naturalmente, as questões da sismologia, assim como as relacionadas com as arribas / encostas e outras.

Voltando ao processo de revisão do PDM de Palmela, o **Sr. Presidente** explica que este processo tem estado a ser trabalhado no sentido de que vai servir como instrumento para outros processos de ordenamento do território que, de outra forma, tinham de ser contratualizados. Daí que a intenção é a de dar um grande impulso neste processo para que ele prossiga e permita que outros planos (por exemplo: o Plano de Urbanização do Pinhal Novo) deixem de ser necessários. Porque, se todas as informações que forem trabalhadas no Plano de Urbanização forem vertidas na revisão do PDM, este deixará de fazer falta. Atualmente há, também, a opção por unidades operativas de planeamento e gestão que são mais ágeis, a partir do momento em que todas as matérias estejam devidamente integradas no regulamento do PDM.

Segurança e ordem pública – refere que é intento da Câmara Municipal de Palmela manter o apoio aos bombeiros e às corporações de bombeiros do concelho e, evidentemente, manter ‘a porta aberta’ a outros desafios. Há questões que terão de ficar dependentes do Quadro Estratégico Comunitário (QEC). Dar nota que o plano de emergência está feito, mas aguarda a execução da carta de riscos.

Quanto à pergunta firmada pelo Sr. Vereador António Braz acerca do parque de estacionamento do caminho-de-ferro de Pinhal Novo (Sul) e sobre se esta obra vai estar concluída em 2015, o **Sr. Presidente** menciona que na última reunião efetuada com o Sr. Presidente do Conselho de Administração da REFER (Rede Ferroviária Nacional) registou-se um avanço, na medida em que esta entidade admitiu a conversação no que concerne à comparticipação na execução dos custos, pelo que o montante está previsto como verba “a definir”. Esclarece que a verba em questão só poderá ficar definida quando estiver aprovado e assinado um contrato com a REFER para este fim, tal como sucedeu com a obra na estação da Venda do Alcaide (esta com um custo de 75.000 euros, tendo a REFER participado com 25.000 euros).

Referindo-se às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Presidente** passa à efetivação das seguintes explicações/considerações:

- . No que respeita à *intervenção social* é preciso ter em linha de conta a transversalidade das matérias, veja-se, por exemplo, o conjunto dos apoios sociais e outros empregues na área da educação;

. Percebe algumas questões de princípio apresentadas pelo Sr. Vereador, mas não corrobora da mesma opinião. Isto, por exemplo, na sugestão que apresenta quanto à criação de gabinetes de emergência no que concerne ao apoio social. Tem conhecimento de Municípios que, naturalmente com toda a legitimidade que lhes assiste, desenvolvem projetos deste tipo, mas é preciso ter em atenção que os territórios são diferentes. Sabe, inclusivamente, que alguns Municípios fazem a distribuição dos bens oriundos do Banco Alimentar Contra a Fome. O Município de Palmela, caso empregasse este método de funcionamento, estaria a fazer concorrência às instituições, que até se podiam vir a queixar de que a Câmara Municipal estaria a contribuir para o desemprego dos seus técnicos e trabalhadores. O objetivo da Câmara Municipal de Palmela é o desenvolvimento do trabalho em rede e, simultaneamente, estar atenta a situações de emergência que possam vir a acontecer e estar presente. Ainda, no dia de ontem, sucedeu um episódio muito triste e a Câmara Municipal, através do seu gabinete de Proteção Civil, esteve no local e envolveu os meios competentes, designadamente, a segurança social. A Câmara Municipal e os seus serviços estão no terreno;

. Há que reconhecer que a Câmara Municipal, nos dois últimos mandatos autárquicos, fez um trabalho notável em matéria da requalificação dos equipamentos educativos, sendo, no entanto, capaz de admitir que nem tudo está feito. Adianta que a CCDR-LVT questionou o Conselho Metropolitano de Lisboa sobre quais os investimentos que ainda havia por realizar em escolas, na medida em que era preciso definir verbas no Quadro Estratégico Comunitário (QEC) para o parque escolar e a União Europeia afirmava que a Área Metropolitana de Lisboa estava munida de muitos equipamentos e, refira-se que, Palmela foi o único Município que, em menos de 24 horas, apresentou custos e descrição das instalações que queria que fossem revistas. Mas o que a CCDR-LVT quer é que o Conselho Metropolitano de Lisboa decida quais é que são as mais importantes. Será o Conselho Metropolitano de Lisboa que vai definir que a intervenção na Escola de Mafra ou de Loures é mais importante do que a obra na Escola de Águas de Moura, em Palmela? Espera que estes não sejam os critérios a ser usados;

. A atribuição de bolsas de mérito não faz parte do programa eleitoral da CDU. Primeiramente, as intenções/objetivos da maioria em gestão prendem-se em cumprir com aquilo que prometeram à população. Mostra-se disponível para vir a estudar o assunto com os demais eleitos da CDU;

. Dia do agricultor e do mundo rural – Atendendo à intervenção/comentário havido pelo Sr. Vereador, está ciente de que está a par de quais os objetivos que estão traçados neste âmbito, o que o leva a afirmar *"ainda bem que estamos sintonizados"*;

. Não é ao olhar para as verbas adstritas ao *Cartão Municipal Sénior* que o Sr. Vereador vai conseguir apreciar o valor e o mérito, e até, o impacto que esta e outras iniciativas vão produzir, porque há muita gente a trabalhar na estrutura para levar por diante os projetos/ações pensados. Isto são investimentos;

. Juventude – Esta área levá-los-ia a discorrer grandemente sobre o que deve ser uma política de juventude. Opina que a política de juventude constrói-se com a juventude e, provavelmente, numa das próximas reuniões camarárias será possível dar a conhecer uma medida que não está plasmada no Orçamento, mas tem reflexo na receita: o arrendamento jovem. Sobre as questões apresentadas em relação aos CRJ's, biblioteca e o Centro Cívico de Águas de Moura haverá ocasião para explicações mais pormenorizadas, sendo que, pode desde já acrescentar, quanto a este último – Centro Cívico de Águas de Moura – a procura será no sentido de que este equipamento seja aglutinador de todas as dinâmicas e que, todas juntas, possam produzir mais valor;

. Sobre a afirmação feita pelo Sr. Vereador de que "*existe uma relação bem vincada entre a eficiência energética e a iluminação pública*", oferece-se acrescentar que, à medida que se torna perceptível onde se tornará possível ir 'beber, ou ir 'buscar' algum financiamento para a área da *eficiência energética*, terá com certeza o Sr. Vereador Pedro Taleço de trabalhar articuladamente com a Sr.ª Vereadora Fernanda Pésinho nesta temática. Julga que no trabalho produzido até ao momento tem havido entendimento entre os Srs. Vereadores e ninguém tem sonogado qualquer tipo de informação. As verbas consignadas no Orçamento espelham, também elas, um bom princípio. Estavam a contar com os descontos por parte da EDP, mas já se viu que tal não vai acontecer, pelo contrário: o negócio da EDP é vender eletricidade, ao que acresce o aumento do IVA. A EDP não está interessada na afinação dos relógios para ligar e desligar a iluminação pública, mas se a Câmara Municipal conseguir uma poupança de 100 a 200 mil euros por essa via, poderá usar essa verba para reinvestir na *eficiência energética* e tentar uma candidatura que lhe possibilite uma comparticipação de, aproximadamente e por exemplo, de 400 mil euros. Apesar de o Sr. Vereador Pedro Taleço ser da oposição, julga que não terá razão de queixa da forma como têm trabalhado e partilhado as questões, sobretudo, nas que se prendem com os pelouros que detém.

Fazendo a ponte com a intervenção da Sr.ª Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** afirma que a Câmara Municipal de Palmela atende aos seus recursos, mas quer fazer mais e, por isso, as candidaturas ao QEC não podem ser descuradas; assim como não podem ser descuradas as verbas arrecadadas por via dos impostos – que se estimam poder vir até a ser ultrapassadas – para reinvestir no território e nas pessoas. Deixa explicitado que a maioria em gestão neste executivo não tem interesse apenas na arrecadação da receita, mas a confirmar-se a cobrança de verbas de valor superior ao previsto, estas terão de constituir,

necessariamente, mais investimento no território deste concelho e mais atividade e dá a garantia de que não vão servir para despesas de funcionamento da autarquia – esta era uma acusação que era feita pelos Srs. Vereadores da oposição no passado. Há investimento! Há trabalho! Há mais funções sociais! Isto não tem a ver com o querer arrecadar receita!

Quanto à questão formulada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro e que se refere ao aumento das *aquisições por locação financeira* no ano de 2017 e se este facto está relacionado com o fim da vigência do presente mandato autárquico e, portanto, tratar-se de um ano de eleições autárquicas, o **Sr. Presidente** responde com a afirmação: "*estou em campanha eleitoral desde o dia 14 de outubro de 2013*" – data em que tomou posse como Presidente da Câmara Municipal de Palmela. E, em seguida, explica que este aumento tem somente a ver com os anos dos veículos e a necessidade de serem substituídos. Há necessidade de renovação da frota automóvel. O esforço financeiro que vai ser despendido terá de ser distribuído por vários anos, até porque isso contribui para a capacidade de endividamento da autarquia.

No que respeita ao comentário efetuado pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro e que se reporta à diminuição do investimento no que concerne às funções económicas, nomeadamente em *transportes e comunicações*, o **Sr. Presidente** tende a explicar que o gráfico apresenta na verdade uma diminuição, mas é preciso não esquecer que do final do ano passado para este ano (de 2013 para 2014) transitaram obras volumosas como foi a intervenção na 'estrada da Setcom', assim como a execução da rotunda. Este foi um nível de investimento conseguido à custa de um empréstimo bancário que está a ser pago. Ainda assim, consegue-se manter para este ano de 2015 um investimento na *rede viária* orçado em 1.300.000 euros. Contemplar cerca de 1.000.000 euros por ano na *rede viária* pode ser tido como um grande contributo para a melhoria da acessibilidade e mobilidade do território e, também, a sua atratividade, quer seja para a fixação de empresas, quer seja para a fixação da população.

Sobre se o aumento de 13% em gastos com a *aquisição de bens e serviços* estará relacionado com o cumprimento do pagamento por via dos acordos celebrados com a AMARSUL (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.) e a SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.) – questão suscitada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro -, o **Sr. Presidente** explica que tal não tem somente a ver com a programação desses acordos de pagamento, mas também se refere a uma opção política, acrescentando que esta resposta também serve como esclarecimento para a Sr.^a Vereadora Natividade Coelho, porquanto se referiu à negociação da dívida havida entre a Câmara Municipal e a SIMARSUL. E explica: o acréscimo da verba em *aquisição de bens e serviços* contemplado para 2015 é pela razão de ser este o ano previsto para renegociação da dívida. A autarquia tencionava fazê-lo em 2014, mas tal só foi permitido para 2015. Há medidas concretas. Adianta que a Câmara Municipal de Palmela quer pagar, até porque não pretende ficar com dívidas para o futuro. Contudo, é necessário avaliar se as condições são aceitáveis. Repare-se que a entidade maioritária da AMARSUL e da SIMARSUL é a mesma: a EGF - Empresa Geral do Fomento, SARL.

Finaliza este assunto, dando a garantia de que a Câmara Municipal pagará as suas dívidas.

Reportando-se à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro no que respeita às rubricas de *outros*, o **Sr. Presidente** começa por explicar que essa designação é dada pelo POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais). E, continua, dizendo:

. na classificação económica 02.02.25 englobam-se os encargos de cobrança de receita, o serviço de leitura do fornecimento de água - todo o sistema de faturação eletrónica, comunicação de leituras, emissão de faturas, custas judiciais, os pagamentos por multibanco – e, ainda, os encargos com a remoção de viaturas e/ou a remoção de resíduos animais;

. na classificação económica 07.01.04.99 englobam-se as obras do canil/gatil, assim como a obra na Casa Hermenegildo Capelo (no Castelo), a intervenção na ribeira da Salgueirinha (em Pinhal Novo) e todas as infraestruturas constantes na página 94.

O **Sr. Presidente** considera importante em insistir na explicação de que o interesse da maioria em gestão na Câmara Municipal não é o da arrecadação de mais receita, mas sim a intenção de fazer mais obra, propiciar uma melhor resposta dos serviços da autarquia e aumentar a resposta nas *funções sociais*.

O **Sr. Presidente** adianta que os sistemas multimunicipais – AMARSUL e SIMARSUL – merecem-lhe, ainda, as seguintes considerações:

. os Municípios da Península de Setúbal foram “empurrados” para este sistema multimunicipal quando tinham em funcionamento um sistema intermunicipal. Acresce que neste sistema multimunicipal estão em minoria. A expressão “empurrados” significa que foram chantageados pelo Ministro do Ambiente (em funções na altura) do seguinte modo: *“Se os Municípios da Península de Setúbal não aderirem ao sistema multimunicipal também não há dinheiro proveniente da União Europeia, sendo que o estado central fica detentor da maioria do capital”*. Os Municípios consideraram menos mal, porque o estado central é escolhido pelo povo, através do voto expressado. Oferece-se acrescentar que a SIMARSUL tem feito um excelente trabalho pelo *upgrade* qualitativo que teve em matéria de ambiente e de tratamento de águas e teve, também, uma conjuntura completamente diferente das restantes - da responsabilidade de partidos políticos e de “gente com rosto” – nomeadamente, pelo facto de o estado português ter permitido uma dupla concessão que é a existência das Águas do Sado dentro do sistema multimunicipal. E o estado dita que, só quem pode operar com as Águas do Sado é a SIMARSUL. Este mesmo estado que permitiu que se criasse as Águas do Sado, que em tempos até tinham o mesmo capital social comunitário e, também, o grupo EGF da AMARSUL. Só o facto de Setúbal não estar, neste momento, integrada no sistema, faz com que se estejam a perder milhões de euros por ano; desde logo, porque os municípios de Setúbal não estão a pagar à SIMARSUL. O Município de Setúbal pagou 3.000.000 euros de capital à entrada e não viu um único

investimento ser feito em Setúbal. O Município de Palmela viu-se prejudicado, porque as zonas de Miraventos, Vale de Grou e Quinta da Glória eram projetos que existiam para ligação a Setúbal, ao emissário da SIMARSUL, e Palmela tem de estender a rede em baixa para servir os seus munícipes nestas zonas de fronteira. Isto fez com que, nestes anos todos e, concretamente, em 2010 houvesse discussões acérrimas sobre esta matéria, o que fez com que a SIMARSUL tivesse de aumentar as tarifas. *"É preferível beber água do Luso do que tratar uma garrafa de água proveniente do saneamento"*. O Município de Palmela pagava atempadamente à SIMARSUL e por que deixou de pagar? Será que todos têm a memória 'curta'? Foi nos anos em que a Câmara Municipal de Palmela deixou de conseguir arrecadar uma série de receitas, designadamente, respeitantes à construção da plataforma logística, dois loteamentos industriais cujas taxas estavam estimadas em 6.000.000 euros e, entre outros, a emissão de mais dois alvarás de loteamentos urbanos. Os Municípios, como foi o caso do de Palmela, tinham a legítima expectativa de ter receita para cumprir com os pagamentos à SIMARSUL. Já, no ano de 2007, estava prevista a faturação por caudalímetro e a atual Ministra do Ambiente só há um ano é que o veio a permitir. Com a efetivação da faturação nestes moldes – por caudalímetro – o município está a pagar muito menos e, só no ano em curso, conseguiu uma poupança de cerca de 300.000 euros. A opção política da maioria do executivo em gestão nesta Câmara Municipal foi bem tomada e prende-se com as tarifas fixadas para o abastecimento de água e o saneamento no seu território, pois a terem sido aplicadas as regras da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.) o Município de Palmela teria um tarifário que seria dos mais elevados do país.

O **Sr. Presidente** continua a sua intervenção, dirigindo-se à Sr.^a Vereadora Natividade Coelho e à defesa que apresentou com a preocupação das famílias e o seu bem-estar, perguntando-lhe se as pessoas tinham condições para suportar as tarifas elevadas caso a Câmara Municipal tivesse seguido as recomendações da ERSAR. Acrescenta que as dívidas aos sistemas multimunicipais são inevitabilidades que resultam, sobretudo, da quebra das receitas. Vale a pena consultar os documentos e observar as grandes alterações que têm vindo a ser produzidas nos sistemas, desde 2003. Está curioso por conhecer a opinião dos Srs. Vereadores do PS e do PSD/CDS quando, este ano, tiverem de aprovar as novas tarifas de águas residuais e de saneamento e, especialmente, quando for conhecido o parecer da ERSAR relativamente ao projeto tarifário do Município de Palmela... No que concerne à privatização dos sistemas dos resíduos, nota que os Srs. Vereadores do PS se têm posicionando do lado da CDU, talvez por serem, neste momento, oposição ao governo. Com a concessão do abastecimento de água aos privados, verifica-se que os Municípios do litoral vão ter de pagar mais para compensar os Municípios do interior que, como são em menor número, não conseguem pagar o sistema; mas diga-se: recebem mais do Orçamento Geral do Estado, para além de que tiveram 75% de apoio para investimento dos fundos de coesão, e os Municípios do litoral apenas 50%. São as opções

a nível macro que, também, condicionam a ação das autarquias. As dívidas contratualizadas ascendem a 5.900.000 euros e vão ver-se substancialmente reduzidas no próximo ano.

Refere que a Direção-geral das Autarquias Locais (DGAL) teima em manter um determinado critério que faz com que a Câmara Municipal de Palmela fique posicionada com um prazo de pagamento a fornecedores superior àquele que na realidade acontece, pelo que será facultada a informação aos Srs. Vereadores da Câmara Municipal e aos Srs. Membros da Assembleia Municipal, no sentido de o poderem comprovar.

O **Sr. Presidente** denota a sua satisfação por muitos dos compromissos eleitorais da CDU serem também seguidos pelos compromissos do PS. Contudo, repara que os programas eleitorais do PS não discriminam as obras como a CDU o faz, apenas fazem enunciações muito genéricas, ou seja *"depois logo se vê o que se faz"*.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém para assinalar que há um acréscimo do valor global do Orçamento de 3,9% relativamente ao Orçamento inicial de 2014, mas comparativamente com o Orçamento em vigora regista um decréscimo de 7%. O total de receitas é de 19.000.000 euros – mais 13% do que em 2014. Aliás, os impostos diretos têm um peso significativo na receita. A razão pela qual defende que havia margem para descer os impostos (IMI e IRS) deve-se, também, ao facto de as transferências provenientes da administração central serem, sensivelmente, de 9.000.000 euros, e representarem um acréscimo de 6,1% em relação ao ano transato.

Mais refere o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que as despesas com pessoal vivem muito de decisões exógenas à autarquia e, isso mesmo, tem sido uma constante. Desta vez regista-se uma subida, porquanto o Orçamento Geral do Estado, propõe uma reposição de 20% nos 'cortes' salariais que foram decididos em 2010, e a dimensão da *despesa corrente* da autarquia aumenta para 89%, prevendo-se na *aquisição de serviços* um aumento de 13%.

Atendendo às explicações adiantadas pelo Sr. Presidente, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** considera que se a Câmara Municipal de Palmela conseguir antecipar os pagamentos à SIMARSUL, naturalmente com o desconto financeiro devido, será uma boa medida de gestão. A questão que se coloca é quando o Sr. Presidente da Câmara faz a sua apresentação política com menção para a subida de 34% a 37% a variação positiva nas *funções sociais*, mas essa variação, mais do que uma opção de gestão em termos de funções sociais, é a tentativa de antecipar o pagamento de dívidas contraídas no passado com a AMARSUL e a SIMARSUL. Regista-se uma subida que não tem a ver com a "descoberta" recente do incremento da sensibilidade social - *"ou pelo menos não tem só a ver com isso"*, mas está relacionada com o quererem (os eleitos da CDU) antecipar um pagamento de dívidas atrasadas aos sistemas multimunicipais. Não está a criticar esta opção, apenas considera que esta não pode ser usada para justificar que é o grande investimento da ação social da autarquia. Considera, igualmente, que os Srs. Vereadores do PS não se devem deixar 'enganar' por estas formas que o Sr. Presidente 'habilmente arranja'. Convém esclarecer que as Grandes Opções do Plano são para

pagar dívida atrasada! Isto nada tem a ver com medidas sociais da autarquia. O “grosso” das verbas (em 2.4.3.) saneamento e (em 2.4.5.) resíduos sólidos é para pagamento de dívida atrasada e a maioria em gestão não pode vir apregoar que vai fazer um grande investimento – é para pagar o que está atrasado! É legítimo que se pague, até porque a Câmara Municipal deve honrar os seus compromissos! Justifica-se o aumento de 15% nas *funções sociais* – é para pagar o atrasado! A percentagem na *educação* sobe 32%, de 2.345.000 euros para 3.106.000 euros, é verdade! No *saneamento* o aumento é de 123%, de 1.212.000 euros para 2.709.000 euros, é verdade! Mas, a página 18 do relatório justifica os aumentos com a fiscalidade verde / as novas tarifas energéticas / a intenção de privatização / a concessão, enfim, a habitual ‘cartilha’, mas a razão de fundo: é para pagar dívida atrasada! Constata a diminuição de 22% nas *funções económicas*, nomeadamente nos *transportes e comunicações* e na *conservação das comunicações e na mobilidade*, que passam de 1.159.000 euros para 755.000 euros. As GOP são exatamente o que o nome indica: as Grandes Opções do Plano que se fazem! E, na verdade, o Sr. Presidente da Câmara vem fazer um discurso denotando uma grande sensibilidade social, quando as opções que se fazem, referem-se a pagamentos atrasados! Mais uma vez, considera que as opções tomadas não são corretas, nem adequadas, pelo que vai votar contra a proposta de Orçamento 2015 e GOP 2015-2018!

O **Sr. Presidente** intervém dizendo que a intervenção que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro acaba de fazer não corresponde totalmente à verdade, explicando: há verba para pagar dívida, assim como há verba para investimento. Acresce que, a parte correspondente à dívida e aos juros de mora estão noutras rubricas, e o Sr. Vereador tem obrigação de o saber!

Esclarece, ainda, o **Sr. Presidente** que o investimento em *resíduos sólidos* praticamente duplica, por haver necessidade de adquirir serviços ao exterior. Opina que ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro ‘não dá jeito’ reconhecer que a maioria dos programas e das medidas registam uma subida, mas, para tal, é suficiente a observação dos gráficos, com exceção para a área do *urbanismo*. É oportuno salientar que a Câmara Municipal de Palmela tem levado, nos últimos anos, à concretização muitas obras, sendo que algumas estão a ser concluídas. Muitas mais obras haverão de ser executadas. Não viu no programa eleitoral do PSD nenhuma proposta relacionada com o asfaltamento na rede viária, nem um único aceiro foi indicado para ser intervencionado! Menciona que o concelho de Alcácer do Sal é, também, de grande dimensão como o concelho de Palmela, mas não tem os quilómetros de rede viária, nem de caminhos públicos como sucede com este território. Passa a indicar um outro exemplo: a EPAL (Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.) abastece 800.000 clientes com 280 quilómetros de rede para abastecimento de água, mas saberão os Srs. Vereadores que o concelho de Palmela possui mais de 500 quilómetros de rede para abastecimento de água? E que os consumidores de água ascendem a, aproximadamente, 26.000 clientes? Veja-se como as características deste território são diferentes e o investimento que tem de ser feito comparativamente com outros concelhos/territórios! O esforço é ainda maior, porquanto o Município de Palmela depende,

grandemente, dos impostos diretos. São estas as realidades que os Srs. Vereadores da oposição teimam em não reconhecer!

O **Sr. Presidente** dá por concluída a discussão.

Submetida a votação a proposta de Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018, numerada DADO 04_21-14, foi a mesma aprovada, por maioria, com 5 votos a favor da CDU, 3 abstenções do PS e 1 voto contra do PSD/CDS. Aprovado em minuta.

Os Srs. Vereadores do PS e do PSD/CDS apresentam declaração de voto, as quais se transcrevem.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS (Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço e António Braz):

"A Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, na proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, tendo em consideração:

- 1. Este Orçamento apresentado pela CDU que governa em maioria absoluta o Município de Palmela, não corresponde à visão do PS, nem às opções que tomaria se fosse poder.*

De facto, mesmo reconhecendo na proposta a grave situação económica e social que o País tem atravessado, com fortes impactos na vida das famílias, que têm visto os seus rendimentos serem sucessivamente diminuídos, fruto dos cortes impostos pelas políticas de austeridade; mesmo reconhecendo o "agravamento da carga fiscal sobre as famílias"; mesmo reconhecendo o aumento exponencial do desemprego; a CDU continua a priorizar a arrecadação de receita, à custa das famílias.

1.1. Não abdica de parte da totalidade da participação variável (5%) do IRS dos sujeitos passivos que lhe cabe; ao fazê-lo, baixando essa percentagem, beneficiaria os seus municípios que, em 2015, de novo, vão sofrer o agravamento da carga fiscal. A descida desta percentagem que cabe aos municípios, proposta pelo PS, no seu programa eleitoral e traduzida em propostas para 2014 e, agora para 2015, não teria grande impacto na receita do orçamento municipal que, aliás, prevê arrecadar 3.118.994,00 €, mais 900.000,00 € que o ano transato. Seria um sinal e, mais que um sinal, uma prova inequívoca, de que as pessoas estão primeiro e que cabe também ao poder local, em tempo de crise, ser sensível à realidade social.

1.2. Desde de 0,47 para 0,43 a taxa do IMI, argumentando que a descida deve ser gradual, pelo impacto que esta receita tem no orçamento municipal, nomeadamente a arrecadação de receita, Pois bem, considera o PS que este não é o desagravamento esperado e merecido pelos municípios. É nos momentos mais difíceis que as pessoas precisam do apoio do poder que lhes é próximo. O ano de 2015 não será melhor para as famílias portuguesas, ao contrário, a carga dos múltiplos impostos será agravada, donde não é prometendo para 2017 (final de mandato) a taxa de 0,4, que resolverá a

emergência sentida este ano e no próximo. O PS propôs 0,4 para 2014 e 0,39 para 2015, por considerar ser agora que as famílias mais precisam. Esta proposta também não traria à Câmara impactos negativos na receita, já que esta tem vindo sempre a subir, desde 2010, sendo que, com a cessação da cláusula de salvaguarda, a receita irá subir, aliás, o Orçamento para 2015 prevê mais cerca de 1 milhão e 300 mil euros, mesmo com a descida para 0,43.

Em síntese, a maioria CDU reconhece nas palavras o agravamento da situação de vida dos seus munícipes, mas, ao contrário do que defende em termos nacionais, quando é poder mostra mais interesse pela arrecadação de receitas do que por aqueles e aquelas que estão sujeitos à austeridade. Quando está na sua mão, age como o governo.

2. *O Orçamento ora em análise incorpora consequências de opções de gestão de anos anteriores, relativamente às quais o PS se opôs.*

- 2.1. *Foi a maioria CDU que contraiu avultados empréstimos (cerca de 18 milhões), únicos recursos para investimento, que comprometem a atividade municipal atual e futura, via dos encargos da dívida.*

De facto, só em amortização para 2015 serão cerca de 1 milhão e 900 mil euros, sendo que em juros ascenderá aos 278 mil euros.

- 2.2. *Foi a maioria CDU que deixou, ainda em 2010 e nos anos de 2011 e 2012, de pagar regularmente a faturação à SIMARSUL, permitindo uma acumulação de incumprimentos que conduziram a uma negociação da dívida altamente lesiva para o Município e Munícipes.*

O total da dívida ascendeu aos 4 milhões e 400 mil euros, dos quais 184.312 euros correspondem a juros de mora.

Para o ano de 2015, ainda dos mais leves, prevê-se no acordo de transação/plano de pagamentos 666 mil euros. Acresce que o plano negociado impede a liquidação do total das faturas a emitir em 2015, obrigando apenas a 85% do total mensal e, assim, prolongar e protelar incumprimentos em anos vindouros, muito para além do mandato, mesmo havendo capacidade financeira para o pagamento na íntegra.

Em síntese, a Câmara está refém de opções de gestão passadas que, no entender desta bancada, foram erradas.

3. *A isenção da Derrama sobre o IRC para as empresas com volume de negócios até aos 150.000 €, sendo uma medida que merece a nossa aprovação por proteger as micro e pequenas empresas é o caminho mais fácil, soma à descida do IRC por parte do governo e corresponde a cerca de 60.000 € (valor muito inferior ao que seria devolvido às famílias, no conjunto das propostas de IMI e IRS que o PS propõe) donde não fere a obsessão da CDU da arrecadação de receita.*

Contudo, não foi manifestada igual preocupação com as famílias como atrás se disse, o que coloca a CDU na senda das opções governamentais – alívio da carga fiscal para as empresas não acompanhada de alívio fiscal para os sujeitos singulares.

- 4. Continuam a ser insuficientes as transferências de competências e meios para as Juntas de Freguesia. O PS considera e sempre considerou que, tendo em conta as características e especificidades do território se deveria ir mais além do que o proposto, progressivamente, fazendo jus aos princípios políticos e de gestão descentralizados defendidos no nosso programa eleitoral.*
- 5. A dívida a fornecedores, tendo sido substancialmente reduzida em valor, continua a não respeitar o pagamento a 90 dias, ascendendo aos 156, ao contrário de outros concelhos do distrito, com os reais prejuízos para a economia local e regional.*

Apesar das discordâncias e reservas acima enunciadas e sustentadas em factos, que seriam suficientes para garantir um voto contra o Orçamento, o PS, diferente do PCP que, em termos nacionais, vota contra por princípio, por estratégia política e "porque sim", irá abster-se.

Porquê?

Porque estão plasmadas nas GOP muitas ações e compromissos que o PS apresentou no seu programa eleitoral e que há muito defende, designadamente e a título de exemplo, o reforço das funções sociais que constitui praticamente 64% do valor das GOP, que em 2015 ascenderá aos 18 milhões; a aposta no Turismo com um aumento de 67% face a 2014 (...);

Porque, como o PS sempre defendeu, existe uma racionalização da despesa, em áreas que no passado se encontravam descontroladas, nomeadamente nas despesas correntes;

Porque o total do Orçamento se aproxima da realidade exetável, sem incorporar fantasias de receitas nunca concretizadas, e respeitando o preceituado legalmente.

Esta abstenção não consubstancia "um cheque em branco", ao invés, permite uma fiscalização efetiva e sistemática da atividade municipal e das opções desta maioria.

Estaremos atentas e atentos ao cumprimento dos compromissos inscritos neste Orçamento."

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR DO PPD-PSD/CDS-PP (Sr. Vereador Paulo Ribeiro):

"O Orçamento para 2015 apresenta um valor global de 39.137 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 3,9% relativamente ao Orçamento inicial de 2014 e um decréscimo de 7% face ao Orçamento em vigor.

No capítulo das receitas a Autarquia prevê arrecadar um total de 19,3 milhões de euros, mais 13% que em 2014 em impostos diretos, sendo este o capítulo com maior peso no total da receita (49,4%). Em 2014, as receitas provenientes de Impostos Diretos representavam 45,4% do total da receita da Autarquia.

De realçar a previsão de subida da receita proveniente do IMI (mais 1,2 milhões de euros), o que demonstra claramente a existência de margem suficiente para se poder ser mais ambicioso na redução da taxa de IMI, aprovando a proposta da Coligação Palmela Mais. Acresce que, se atentarmos na previsão de subida do IMI no concelho de Palmela para 2015, segundo o Orçamento do Estado para o mesmo ano, prevê-se a subida da receita do IMI em 2 milhões de euros. Ao mesmo tempo a Derrama cresce 4%, o que demonstra bem a confiança da maioria CDU na retoma económica nacional e contraria a retórica comunista sobre as políticas económicas do País.

Ainda, nas receitas correntes destacam-se as transferências da administração central, num total de 8.688.993 €, o que representa um acréscimo de 6,1% destas receitas face a 2014, facto que constitui uma constante nos últimos anos.

As despesas com Pessoal aumentam 1,3% relativamente ao Orçamento inicial de 2014, resultado da reposição de 20% dos cortes salariais decididos pelo Governo do Partido Socialista em 2010. À semelhança do que ocorreu no ano anterior, as variações da despesa com Pessoal da Autarquia resultam, essencialmente, de decisões externas à Autarquia, não se notando da parte da edilidade qualquer política própria de gestão dos seus recursos humanos. Na política de recursos humanos desta Autarquia, não se vislumbra qualquer estratégia de maior eficiência e eficácia na gestão de pessoal. Note-se que, ano após ano, o peso da despesa corrente na Autarquia de Palmela vem aumentando a sua dimensão: de 86% no Orçamento em vigor, para 89% em 2014. Quem sofre com esta opção é a capacidade de investimento, que vai diminuindo anualmente, e com isso os Municípios de Palmela vêm a resolução dos seus problemas sucessivamente adiada.

Por fim, registamos um aumento com a aquisição de serviços, 13%, resultante não das razões constantes do enquadramento geral da proposta de Orçamento para 2015, mas sim das políticas da Autarquia que diferiu para 2015, 2016 e 2017 os pagamentos à AMARSUL e SIMARSUL. Usar a habitual cartilha comunista contra as privatizações e contra a economia de mercado, sem qualquer adesão à realidade, mais não é do que procurar esconder erros do passado e do presente da gestão da Autarquia de Palmela.

Por fim, no âmbito das Grandes Opções do Plano para 2015-2018, voltam a ser anunciados 18 milhões de euros, à semelhança do que foi feito para 2014, onde as GOP's representavam 18,2 milhões de euros, mas onde só 15,9 milhões de euros tinham o financiamento assegurado. Ainda na GOP's, não deixamos de realçar negativamente que, num concelho com mais de 800 Km de vias municipais, com gritantes necessidades de pavimentação e conservação, se assista a uma descida de cerca de 35% nos programas relativos à gestão e melhoramento da rede

viária municipal, à promoção da mobilidade e da acessibilidade. Aliás, para 2015, as verbas destinadas às funções económicas sofrem uma redução de quase 43% face a 2014. Mesmo as funções sociais, que apresentam um aumento de 15% são inflacionadas pelo cumprimento dos acordos de pagamento acordados com a SIMARSUL e AMARSUL.

Em suma, este é mais um Orçamento sem rasgo, sem estratégia e com pouca vontade de mudar o paradigma de desenvolvimento do concelho. Tal como vem sendo hábito, o conservadorismo da atual maioria não lhe permite fazer opções que tornem a gestão autárquica mais eficaz e eficiente, preferindo consumir os poucos recursos disponíveis com a sua máquina burocrática, em detrimento de impulsionar o desenvolvimento socioeconómico de Palmela.

Este é um Orçamento que apenas serve a gestão do dia-a-dia, sem ambição e sem rumo, feito à dimensão da maioria que governa o concelho.

Por estas razões votei contra, salientando que Palmela merece mais.”

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO:

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** cumprimenta os presentes.

Em seguida, a **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** passa à apresentação da seguinte proposta:

PONTO 5 – Mapa de Pessoal para o ano de 2015.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_21-14:

«A gestão integrada de recursos humanos preconizada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) -, em articulação com o D.L. nº 209/2009, de 3 de setembro, tem como suporte essencial o mapa de pessoal, documento previsional, com vigência temporal anual, que contém os postos de trabalho considerados necessários ao cumprimento/prossecação dos objetivos da organização e ao desenvolvimento das atividades municipais, atentas as respetivas atribuições e competências, numa ótica de valorização da eficácia e eficiência, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para a prestação de um serviço público de qualidade.

O mapa de pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, o qual nos termos da LTFP deverá ser aprovado conjuntamente com a proposta de orçamento municipal.

A proposta de mapa de pessoal para 2015 consagra um total de 969 postos de trabalho, dos quais 901 estão ocupados e 70 vagos, alguns destes destinados a salvaguardar situações de trabalhadores que se encontram, designadamente, em regime de mobilidade interna não consolidada, regime de substituição em cargos dirigentes, licença sem remuneração, bem como permitir, em conjugação com os 4 postos de trabalho a criar, fazer face a necessidades prementes de recrutamento no âmbito de procedimentos concursais ou com recurso ao

instrumento da mobilidade intercarreiras/categorias com o objetivo de suprir necessidades prementes de serviço. O Mapa consagra, ainda, a extinção de 6 postos de trabalho (2 na carreira técnica superior e 4 na carreira de assistente operacional).

Salienta-se que durante o ano de 2014, com a entrada em vigor da nova estrutura orgânica municipal na sequência da aprovação dos Regulamentos das Estruturas Orgânicas Nuclear e Flexível e dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau, por imposição da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que determinou a fusão e extinção de serviços municipais e concomitante redução substancial de cargos dirigentes, procedeu-se à reafecção de 91 trabalhadores entre as diversas unidades orgânicas.

Acresce ainda referir, durante o ano de 2014, a verificação da efetiva mobilidade interna de 26 trabalhadores entre os diversos serviços municipais, bem como 11 mobilidades internas intercarreiras e categorias, as quais, precedidas da anuência dos trabalhadores, tiveram subjacente razões de conveniência para o interesse público e permitiram adequar as competências às exigências funcionais dos diversos postos de trabalho, contribuindo para o incremento da eficácia e eficiência e consequentemente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, potenciando a elevação da motivação dos trabalhadores.

Sublinha-se que no atual contexto de restrições legais ao nível da contratação de pessoal e de imposição de redução de pelo menos 2% dos efetivos, situação que tem gerado um substancial défice de recursos humanos com prevalência nas áreas operacionais, a mobilidade interna tem constituído, nesta autarquia, um importante instrumento de gestão de recursos humanos no sentido de atenuar as significativas carências de pessoal.

Foram ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação nºs. 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela que nos termos da alínea o) do nº 1, do art.º 25º, da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do nº 2, do art.º 3º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, delibere aprovar o mapa de pessoal para o ano 2015, em anexo.»

Sobre a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2015 numerada DADO_DRHO 01_21-14 intervêm:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** começa por expressar que o sentido de voto dos Vereadores do PS será favorável. Os quadros disponibilizados para análise – Mapa de Pessoal – estão percutíveis, pelo que não tem questões a formular. Cumpre-se a legislação. Considera a proposta razoável, além de considerar que esta permite incrementos em áreas consideradas prioritárias.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que vai votar favoravelmente a proposta. Comparativamente com o Mapa de Pessoal para o ano de 2014, verifica-se que o atual – Mapa de Pessoal para o ano de 2015 – está mais claro e permite uma melhor perceção. Cumprimenta a Sr.ª Vereadora Adília Candeias pelo esforço feito de clarificação de algumas questões que, no ano passado, foram levantadas.

A título de informação, a **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** menciona que, em três anos, o Município de Palmela diminuiu (em cerca de 5,2%) o seu número de trabalhadores.

Submetida a votação a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2015, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2015 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DEIS 01_21-14:

«O regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, remete para a competência da assembleia geral das entidades participadas, um conjunto de competências que estiveram no anterior quadro legislativo, atribuídas aos órgãos executivos das entidades participantes.

De entre essas competências, encontram-se a aprovação dos planos de atividades anuais e plurianuais, bem como os orçamentos anuais.

No caso da Palmela Desporto, E.M., decidiu o Município de Palmela estabelecer, nos Estatutos da empresa, a vinculação do seu representante à decisão que a Câmara Municipal delibere relativamente às matérias anteriormente referidas.

Considerando que:

- O Conselho de Gestão da empresa municipal apresenta uma proposta de Instrumentos de Gestão Previsional que reflete as orientações definidas pela Câmara Municipal e aposta no sentido de melhorar e diversificar os serviços prestados, incluindo a integração de 2 projetos municipais;
- O Plano de Atividades da empresa assenta em três objetivos: Promoção do Desenvolvimento Desportivo; Qualidade das Condições da Prática e Desenvolvimento Organizacional e que para o seu cumprimento são destinados € 429.315,00;
- No que se refere ao orçamento, prevê a empresa a obtenção de € 1.420.000,00;
- Nas despesas, merece referência o decréscimo verificado com as despesas de pessoal;

- No Plano Plurianual de Investimento prevê a empresa gastar em 2015, € 56.900,00, dos quais se destaca a introdução de melhorias ao nível das condições de tratamento do ar, investimento para redução de consumo energético e pequenas obras de conservação dos edifícios;
- Os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único que emitiu o respetivo parecer.

Propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.:

- Que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na assembleia geral, seja o de aprovar os documentos de gestão previsional apresentados.

Anexo: Documentos de gestão previsional para 2015.»

Sobre a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para 2015 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município numerada DEIS 01_21-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** adiciona os seguintes dados:

- . A dotação total para o ano de 2015 é de 429.315 euros (8% superior à de 2014);
- . Mantêm-se os três objetivos;
- . No balanço e demonstração previsionais, os rendimentos e ganhos são de 1.420.000 euros e os gastos e perdas são de 1.385.731 euros;
- . O resultado líquido positivo é de 6.031 euros;
- . A compensação para o défice à exploração aumenta de 500.000 para 600.000 euros;
- . Em reunião camarária de 20 de agosto de 2014 aprovou-se o contrato programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, E.M., onde estão incorporados o programa municipal de desenvolvimento do associativismo e o programa “Aprender a nadar” que voltou a constar do calendário das escolas;
- . Nos gastos e perdas, destaca a questão do pessoal: há uma redução nos gastos com pessoal para 696.000 euros;
- . Em matéria de fornecimento e serviços externos, realça que os gastos em eletricidade no valor de 125.200 euros e de gás no valor de 135.000 euros – são os “pesos” mais elevados nos custos;
- . Mantém-se o equilíbrio orçamental;
- . Em relação ao balanço previsional há um aumento do capital próprio;
- . Reduziu-se em três dias o prazo médio de pagamento a fornecedores: de 68 para 65 dias;
- . A piscina do Pinhal Novo é o equipamento que tem o maior centro de proveitos;

. O parecer do fiscal único é positivo e faz uma referência que considera importante: há uma melhor adaptação dos conteúdos e da substância dos instrumentos de gestão previsional.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** observa que a intervenção da Palmela Desporto, E.M., não será muito diferente de outras que têm marcado este ano. Recorda-se do contrato programa que muito tem a ver com o estrangalar da empresa em relação aos investimentos. A tendência tem sido a de diminuir os clientes. Retirando o orçamento municipal, os clientes são praticamente a única forma que a empresa municipal tem para equilibrar o seu orçamento.

Mais refere o **Sr. Vereador Pedro Taleço** que, não é para si perceptível que, se atribua um valor tão reduzido para *comunicação e marketing*. Sem investimento é praticamente impossível contrariar a tendência da diminuição dos clientes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** expressa que os Vereadores do PS vão alterar o seu sentido de voto para a abstenção, comparativamente com a posição tomada no ano transato em que votaram contra. Isto, por reconhecerem à administração da Palmela Desporto, E.M., uma aposta na promoção da atividade desportiva, bem como dos espaços não desportivos. Não se coadunam com o voto a favor, uma vez que não vêm um investimento na manutenção e expansão dos equipamentos, nem uma aposta mais efetiva na área de *comunicação e marketing* que vise o aumento do número de clientes e a otimização dos recursos energéticos. A consequente melhoria dos resultados de exploração são essenciais como base para um sustentável e contínuo aumento dos padrões de qualidade.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** regista com agrado a mudança de posição por parte dos Srs. Vereadores do PS. Realça as equipas que compõem a Palmela Desporto, E.M., quer o Conselho de Administração (aqui representado pelo seu Presidente), quer os seus trabalhadores, têm operado autênticos “milagres”. É o maior recurso que existe e, de facto, tem-se investido nele. Nota-se uma evolução ainda muito tímida.

Acrescenta que, em relação à utilização dos recursos energéticos, a Palmela Desporto, E.M., está a fazer o acompanhamento nesse sentido e irá, eventualmente, trabalhar na preparação duma candidatura, porque as despesas com eletricidade e gás apresentam custos muito elevados.

O **Sr. Presidente** menciona que numa conjuntura económica diferente e clarificados que sejam, quais os investimentos que competem à empresa municipal e os que competem à autarquia realizar (até porque não se concluiu o trabalho que diz respeito ao contrato de comodato), ainda assim, os sinais que são dados são extremamente positivos e é, para a maioria em gestão na Câmara Municipal, um privilégio ter esta equipa na gestão da Palmela Desporto, sempre na procura de atingir resultados muito satisfatórios e acima da média, num contexto claramente desfavorável e de retração do recurso a este tipo de atividades de lazer, tempos livres, recreação, desporto e saúde por parte da generalidade dos portugueses, porque na verdade a vida não está fácil.

Submetida a votação a proposta de Instrumentos de Previsional para 2015 da Palmela Desporto, foi a mesma aprovada, por maioria, com 5 votos a favor da CDU, 3 abstenções do PS e 1 voto contra do PSD/CDS. Aprovado em minuta.

Os Srs. Vereadores do PS apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS (Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço e António Braz):

"Os Vereadores e a Vereadora do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, pelo seguinte motivo:

Não obstante o esforço reconhecido pelo Partido Socialista à Administração da Palmela Desporto na procura de rentabilização na diversidade da atividade desportiva, bem como nos espaços de utilização não desportivos, o peso do fornecimento e dos serviços externos impossibilita, segundo estas orientações e definições estratégicas, o investimento na manutenção e expansão dos equipamentos, uma aposta mais efetiva na comunicação e marketing para aumentar o número de clientes, otimização dos recursos energéticos e consequente melhoria dos resultados de exploração essenciais, como base para um sustentável e contínuo aumento dos padrões de qualidade."

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas e quarenta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Pacheco